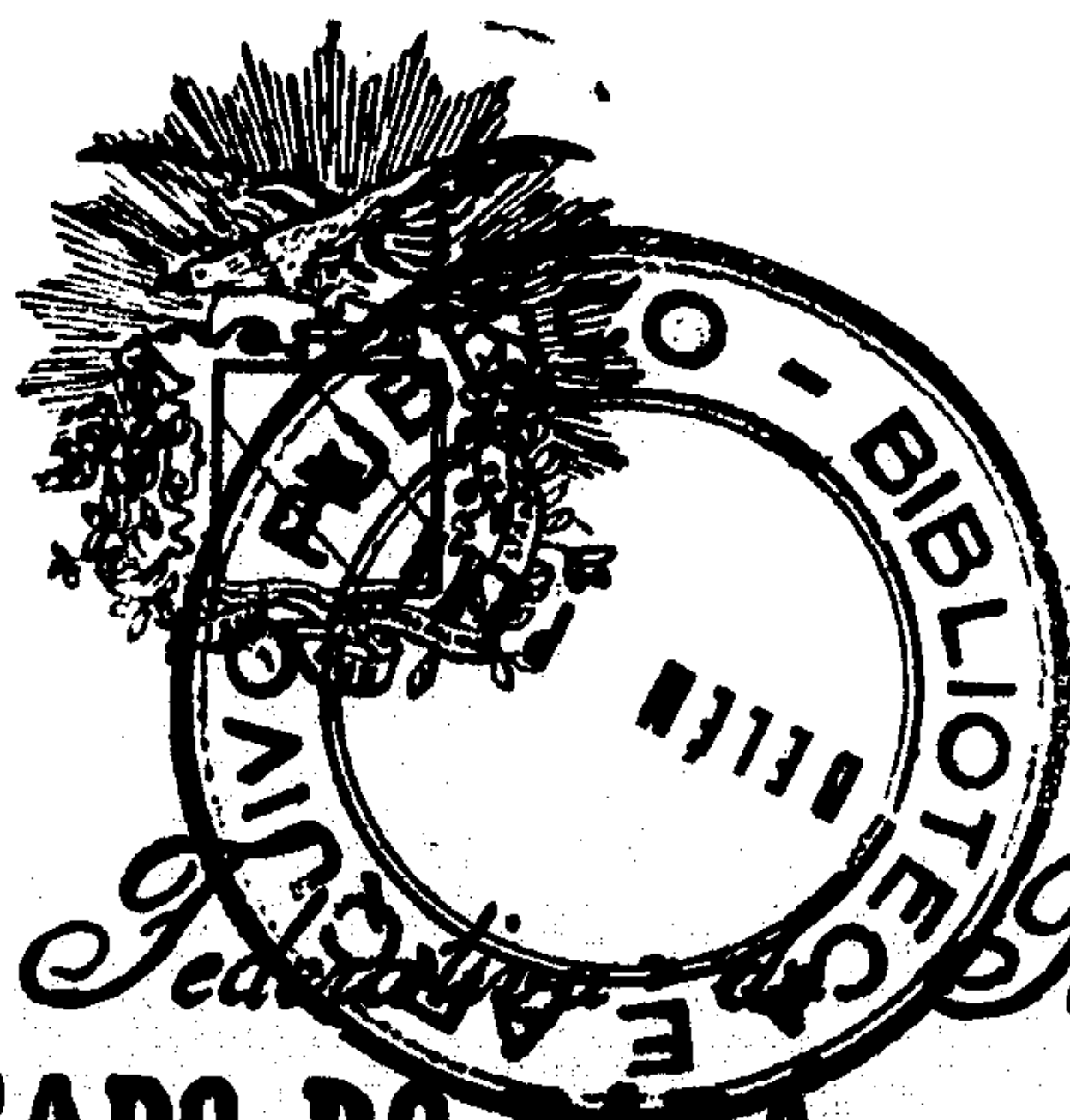




República Federal do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXIX — 81.º DA REPÚBLICA — N.º 22.014

BELEM — TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1971

GOVERNADOR DO ESTADO — ENG.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

DESTAQUES NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

—xx—
RESOLUÇÃO N. 003/71
Do Conselho Estadual de
Cultura

—xx—
ATA DE ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA
Da Aso Metal S.A.

—xx—
RELATÓRIO, BALANÇO,
DEMONSTRAÇÃO E
PARECER DO
CONSELHO FISCAL
Da Importadora de
Ferragens S.A.

—xx—
EDITAL DE CONCOR-
RÊNCIA PÚBLICA
Da Prefeitura Municipal
de Baião

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Sr. GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO

Governo — Dr. RONALDO PASSARINHO PIN-
TO DE SOUZA

Interior e Justiça — Dr. JOAQUIM LEMOS GO-
MES DE SOUZA

Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEI-
RO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA
CASCAES

Educação — Prof. HÉLIO MOKARZEL, em
exercício

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Major R-1 VINÍCIUS MAR-
TINS DE OLIVEIRA MELO

Procurador — Des. MOACIR GUIMARAES
MORAIS

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SO-
BRINHO

PAGINAS: 4 e 5

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ — REITORIA

Nomeações, em virtude de habilitação em concurso

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES**

DCn/C/119/923.1 (21) (42)
Concessão de EXEQUATUR:
Senhor Charles Sturdy Gadd,
Cônsul do Canadá no Rio de Janeiro.

O Chefe do Departamento Consular e de Imigração do Ministério das Relações Exteriores cumprimenta atentamente o Chefe do Gabinete do Governador do Estado do Pará e tem a honra de informá-lo de que, em 29 de janeiro de 1971, foi concedido o EXEQUATUR do Governo brasileiro à nomeação do Senhor Charles Sturdy Gadd,

para exercer as funções de Cônsul do Canadá no Rio de Janeiro, com jurisdição sobre o Distrito Federal, Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Guanabara, Maranhão, Minas Gerais, exceto o Triângulo Mineiro, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Sergipe.

2. O Chefe do Departamento Consular e de Imigração muito agradecerá o obséquio de mandar publicar, no órgão oficial do Estado, a notícia da concessão desse EXEQUATUR.

Brasília, em 19 de março de 1971.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO**
**DECRETO DE 30 DE MARÇO
DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Gracilucia Damasceno Reis, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Barão do Rio Branco), 90 dias de licença repouso a contar de 4 de março a 1. de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

RONALDO PASSARINHO

PINTO DE SOUZA

Secretário de Estado

de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves

de Barros Pereira

Secretário de Estado

de Educação

(G. — Reg. n. 7306)

**DECRETO DE 30 DE MARÇO
DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Izaura Amoras Chaves, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Prof. Vasques Botelho-Marapanim), 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 9 de fevereiro a 10 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

RONALDO PASSARINHO

PINTO DE SOUZA

Secretário de Estado

de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves

de Barros Pereira

Secretário de Estado

de Educação

(G. — Reg. n. 7307)

**DECRETO DE 30 DE MARÇO
DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Isabel Furtado de Albuquerque, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária G.E. Coronel Sarmento — Icoaraci, 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 25 de fevereiro a 25 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

RONALDO PASSARINHO

PINTO DE SOUZA

Secretário de Estado

de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves

de Barros Pereira

Secretário de Estado

de Educação

(G. — Re g.n. 7308)

**DECRETO DE 30 DE MARÇO
DE 1971**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Inês Pinheiro da Silva Costa, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Ma. Alice Geolás M. Carvalho), 180 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29 de dezembro do ano próximo passado a 28 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

RONALDO PASSARINHO

PINTO DE SOUZA

Secretário de Estado

de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves

de Barros Pereira

Secretário de Estado

de Educação

(G. — Re. n. 7309)

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

**SECRETARIA DE ESTADO
DO INTERIOR E JUSTIÇA**
**DECRETO DE 30 DE
NOVEMBRO DE 1970**

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com os artigos 159, inciso I, 161, item I, 143 e 145, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, artigo 335, da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado) e mais o art. 5º do Decreto-Lei n. 193, de 24 de março de 1970, João de Moraes Lourinho, no cargo de Oficial de Justiça da Comarca de Igarapé-Miri, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.080,00 (Hum Mil e Oitenta Cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento integral 900,00
20% de adicional 180,00

Cr\$ 1.080,00

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de novembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado

Dr. Salvador Rangel de

Borborema

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado do Interior e Justiça

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 7867 de 23/3/1971.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA**
**DECRETO DE 31 DE
DEZEMBRO DE 1970**

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2º § 2º, da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os arts. 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II, da mesma Lei n. 749, Irmã Ursula Yureska, extranumerário diarista equiparado do Hospital Colônia do Prata (Ref. I), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.627,20 (Hum Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Cruzeiros e Vinte Centavos), assim discriminados:

Vencimento integral 1.356,00
20% de adicional 271,20

Cr\$ 1.627,20

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado

Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta

Secretário de Estado de Saúde Pública

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 7867 de 23.3.1971.

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Izabel da Silva Rabelo, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Frei Daniel), 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 9 a 23 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

**RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA**

Secretário de Estado
de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G.— Reg. n. 7310)

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Irene Rezende de Almeida, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação

(G.E. Francisco Nunes — Maracanã), 90 dias de licença repouso, a contar de 11 de fevereiro a 11 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

**RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA**

Secretário de Estado
de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Isa Cristo de Sousa, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E.R. Augusto R. Pinheiro — Curuçá), 90 dias de licença repouso a contar de 2 de março a 30 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

**RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA**

Secretário de Estado
de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G.— Reg. n. 7312)

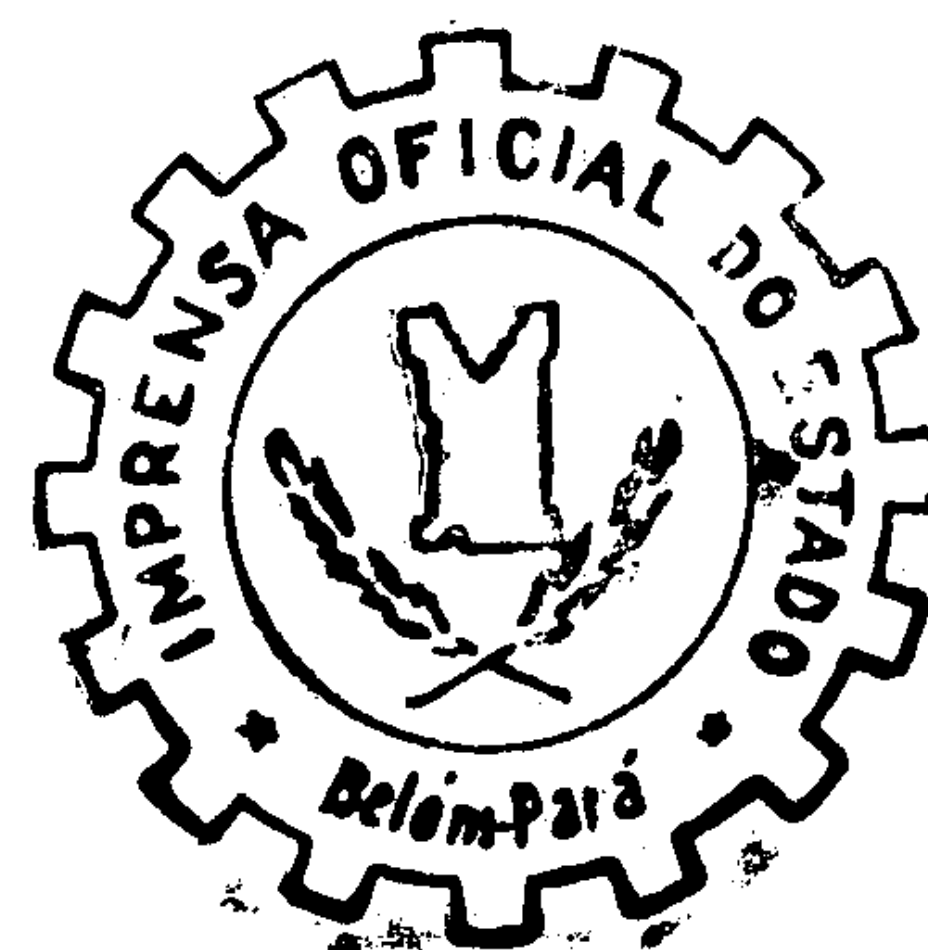
**SECRETARIA DE ESTADO
DE GOVERNO****IMPrensa Oficial
PORTARIA N. 032 — DE 16 DE ABRIL DE 1971**

O DIRETOR GERAL DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14.09.1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618, de 02.12.1940,

RESOLVE conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de ... 19.04 a 19.05.71, exercício de 1969, ao funcionário Natanael Cardoso, Mecânico Eletricista, nesta Repartição.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Fernando Farias Pinto
Diretor Geral



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso n. 735 — Fone: 9998
Belém-Pará

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas		Venda de Diários	
	Cr\$		Cr\$
Número avulso	0,40	Número atrasado ao ano, aumenta	0,10
NA CAPITAL:		Publicações	
Anual	95,00	Página comum, cada centímetro	2,50
Semestral	47,50	Página de Contabilidade — preço fixo	300,00
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS			
Anual	120,00		
Semestral	60,00		

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação, no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente.

Os pagamentos de publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente, em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do "Diário Oficial".

Assinatura do DIÁRIO OFICIAL
Com 50% de Abatimento Para
Funcionários Públicos Estaduais.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Conselho Estadual de Cultura — Conselho Estadual de Cultura

RESOLUÇÃO N. 003/71 — DE
25 DE MARÇO DE 1971

EMENTA: — Estabelece a Regulamentação da Medalha Cultural Comemorativa do Centenário da Biblioteca e Arquivo Públicos do Pará.

O Presidente do Conselho Estadual de Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação unânime do Plenário, em sessão de 09.02.71, quando tomou conhecimento da acolhida, por despacho governamental de 04.02.71, à proposição constante do Of. 015/71—CEC—GP, de 25.01.71 (Proc. 00137/71—SEGOV); considerando os termos da Resolução n. 002/71—CEC, de 16.03.71, homologada por Dec. n. 7494, de 23.03.71, (D.O. de 25.03.71);

Resolve promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º — A Medalha Cultural Comemorativa do Centenário da Biblioteca e Arquivo Públicos do Pará compreende dois (2) tipos:

I — CONDECORATIVA — Medalha dourada, com argola e fita, tendo no anverso a fachada do prédio da Biblioteca e Arquivo Públicos, circundada pelos seguintes dizeres: "Biblioteca e Arquivo Públicos" — "Centenário de Fundação" — "25.03.1971", e, no verso, o Brasão d'Armas do Estado do Pará, circundado pelas legendas "Governo do Estado do Pará", na parte superior e "Conselho Estadual de Cultura", na parte inferior;

II — COMEMORATIVA — Medalha dourada, com gravações e inscrições idênticas às do tipo I.

Art. 2º — Cada Medalha corresponde a um Diploma, assinado pelo Presidente do

na forma do modelo anexo.

Art. 3º — A Medalha do Centenário da Biblioteca e Arquivo Públicos, do tipo Condecorativo, será privativa dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Egrégio Conselho Estadual de Cultura.

Parágrafo Único — Em caráter excepcional, a Medalha desse tipo será conferida ao Governador do Estado recém empossado, bem como ao antecessor, que restaurou, integralmente, o prédio da Biblioteca e que também tomou a iniciativa da programação comemorativa do Centenário desta, inclusive cunhagem da Medalha alusiva ao evento, podendo, ainda, ser concedida às personalidades que se hajam destacado por especial contribuição em favor da cultura no Pará e, em particular, da Biblioteca e Arquivo Públicos do Estado.

Art. 4º — A Medalha do Centenário da Biblioteca e Arquivo Públicos, do tipo Comemorativo, será conferida a professores, estudantes, escritores, magistrados, intelectuais, cientistas, técnicos, artistas ou quaisquer outras pessoas que se tenham distinguido no desenvolvimento intelectual ou na defesa dos interesses culturais do Pará e especialmente da Biblioteca e Arquivo Públicos.

Parágrafo Único — A Medalha deste tipo poderá ser outorgada a entidades culturais, artísticas, científicas e literárias que hajam pugnado pelo progresso intelectual do Estado do Pará.

Art. 5º — O Conselho poderá fazer concessões "post mortem", devendo, nessa hipótese, designar a quem será feita a entrega.

Conselho Estadual de Cultura do Pará, em 25 de março de 1971.

Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Presidente do Conselho Estadual de Cultura

(G. Reg. n. 7.942)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ — (REITORIA)

ATO N. 95/71

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo N. 04393/71, oriundo do Centro Bio-Médico,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 30., do Decreto-Lei n. 465, de 11 de fevereiro de 1969 e art. 30. II, da Lei n. 5.539, de 27 de novembro de 1968, CARLOS DE SANTA HELENA MAGNO E SILVA, Professor Assistente, Código EC-503, para ocupar o cargo de Professor Adjunto, Código EC-502, do Quadro Único do Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 7 de abril de 1971.

Prof. Dr. Aloísio da Costa Chaves
Reitor

(Ext. Reg. n. 1.264 — Dia 20.04.71).

ATO N. 96/71

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o que estabelece o art. 15, da Lei n. 5.539, de 27 de novembro de 1968, e tendo em vista o que consta do Processo n. 04393/71, oriundo do Centro Bio-Médico,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 30. do Decreto-Lei n. 465, de 11 de fevereiro de 1969 e art. 30. II, da Lei n. 5.539, de 27 de novembro de 1968, CHRISTOVAM PINTO MARTINS, Professor Assistente, código EC-503 para ocupar o cargo de Professor Adjunto, código EC-502, do Quadro Único do Pessoal da Universidade Federal do Pará, em 7 de abril de 1971.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 7 de abril de 1971.

Prof. Dr. Aloísio da Costa Chaves

(Ext. Reg. n. 1.264 — Dia 20.04.71).

ATO N. 97/71

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o que estabelece o art. 15, da Lei n. 5.539, de 27 de novembro de 1968, e tendo em vista o que consta do Processo n. 04393/71, oriundo do Centro Bio-Médico,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 30. do Decreto-Lei n. 465, de 11 de fevereiro de 1969 e art. 30. II, da Lei n. 5.539, de 27 de novembro de 1968, EDITH SELIGMANN SILVA, Professora Assistente, código EC-593, para ocupar o cargo de Professor Adjunto, código EC-502, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 7 de abril de 1971.

Prof. Dr. Aloísio da Costa Chaves
Reitor

(Ext. Reg. n. 1.264 — Dia 20.04.71).

ATO N. 98/71

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o que estabelece o art. 15, da Lei n. 5.539, de 27 de novembro de 1968, e tendo em vista o que consta do Processo n. 04393/71, oriundo do Centro Bio-Médico,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 30. do Decreto-Lei n. 465, de 11 de fevereiro de 1969, e art. 30.,

II, da Lei n. 5.539, de 27 de novembro de 1968, EDUARDO FERREIRA VIRGOLINO, Professor Assistente, código EC-503, para ocupar o cargo de Professor Adjunto, código EC-502, do Quadro Único do Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 7 de abril de 1971.

Prof. Dr. Aloísio da Costa Chaves
Reitor

(Ext. Reg. n. 1.264 — Dia 20.04.71).

ATO N. 99/71

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o que estabelece o art. 15, da Lei n. 5.539, de 27 de novembro de 1968, e tendo em vista o que consta do Processo n. 04393/71, oriundo do Centro Bio-Médico,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 30., do Decreto-Lei n. 465, de 11 de fevereiro de 1969, e art. 30., II, da Lei n. 5.539, de 27 de novembro de 1968, JORGE MOUSSALEN, Professor Adjunto, código EC-503, para ocupar o cargo de Professor Adjunto, código EC-502, do Quadro Único do Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 7 de abril de 1971.

Prof. Dr. Aloísio da Costa Chaves
Reitor

(Ext. Reg. n. 1.264 — Dia 20.04.71).

ATO N. 100/71

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o que estabelece o art. 15, da Lei n. 5.539, de 27 de novembro de 1968, e tendo em vista o que consta do Processo n. 04393/71, oriundo do Centro Bio-Médico,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 30., do Decreto-Lei n. 465, de 11 de fevereiro de 1969, e art. 30., II, da Lei n. 5.539, de 27 de

novembro de 1968, LUIZ ALBERTO PAIVA MANESCRY, Professor Assistente, código EC-503, para ocupar o cargo de Professor Adjunto, EC-502, do Quadro Único do Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 7 de abril de 1971.

Prof. Dr. Aloísio da Costa Chaves
Reitor

(Ext. Reg. n. 1.264 — Dia

ATO N. 101/71

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o que estabelece o art. 15, da Lei n. 5.539, de 27 de novembro de 1968, e tendo em vista o que consta do Processo n. 04393/71, oriundo do Centro Bio-Médico,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 30., do Decreto-Lei n. 465, de 11 de fevereiro de 1969, e art. 30., II, da Lei n. 5.539, de 27 de novembro de 1968, MARIO HERCULANO MARINHO DA SILVA, Professor Assistente, código EC-503 para ocupar o cargo de Professor Adjunto, código EC-502 do Quadro Único do Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 7 de abril de 1971.

Prof. Dr. Aloísio da Costa Chaves
Reitor

(Ext. Reg. n. 1.264 — Dia

ATO N. 102/71

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o que estabelece o art. 15, da Lei n. 5.539, de 27 de novembro de 1968, e tendo em vista o que consta do Processo n. 04393/71, oriundo do Centro Bio-Médico,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 30., do Decreto-Lei n. 465, de 11 de fevereiro de 1969, e art. 30., II, da Lei n. 5.539, de 27 de novembro de 1968, NEIDE BRITO OTERO, Professora Assistente, código EC-503, para

ocupar o cargo de Professora Adjunta código EC-502, do Quadro Único do Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 7 de abril de 1971.

Prof. Dr. Aloísio da Costa Chaves
Reitor

(Ext. Reg. n. 1.264 — Dia

ATO N. 103/71

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o que estabelece o art. 15, da Lei n. 5.539, de 27 de novembro de 1968, e tendo em vista o que consta do Processo n. 04393/71, oriundo do Centro Bio-Médico,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 30., do Decreto-Lei n. 465, de 11 de fevereiro de 1969, e art. 30., II, da Lei n. 5.539, de 27 de novembro de 1968, OSWALDO LUIZ FORTE, Professor Assistente, código EC-503, para ocupar o cargo de Professor Adjunto, código EC-502, do Quadro Único do Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 7 de abril de 1971.

Prof. Dr. Aloísio da Costa Chaves
Reitor

(Ext. Reg. n. 1.264 — Dia

ATO N. 104/71

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o que estabelece o art. 15, da Lei n. 5.539, de 27 de novembro de 1968, e tendo em vista o que consta do Processo n. 04393/71, oriundo do Centro Bio-Médico,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 30., do Decreto-Lei n. 465, de 11 de fevereiro de 1969, e art. 30., II, da Lei n. 5.539, de 27 de novembro de 1968, REYNALDO SILVEIRA DE OLIVEIRA, Professor Assistente, código EC-503, para ocupar o cargo de Professor Adjunto, código EC-502, do Quadro Único do Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 7 de abril de 1971.

Prof. Dr. Aloísio da Costa Chaves
Reitor

(Ext. Reg. n. 1.264 — Dia

ATO N. 105/71

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o que estabelece o art. 15, da Lei n. 5.539, de 27 de novembro de 1968, e tendo em vista o que consta do Processo n. 04393/71, oriundo do Centro Bio-Médico,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 30., do Decreto-Lei n. 465, de 11 de fevereiro de 1969, e art. 30., II, da Lei n. 5.539, de 27 de novembro de 1968, JOSE MARIA CARDOSO SALLES, Professor Assistente, código EC-503, para ocupar o cargo de Professor Adjunto, código EC-502, do Quadro Único do Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 7 de abril de 1971.

Prof. Dr. Aloísio da Costa Chaves
Reitor

(Ext. Reg. n. 1.264 — Dia

ANÚNCIOS

HOTEIS DO PARÁ S. A.

C.G.C.M.F. 04.916.482

Assembléia Geral Ordinária

A D I A M E N T O

Comunicamos aos Senhores Acionistas que fica adiada, para realizar-se no dia 26 (vinte e seis) do mês de abril de 1971 (mil novecentos e setenta e um), às 10,00 horas, na sede desta Sociedade, na Praça da

República, 718, nesta cidade, a Assembléia Geral Ordinária que havia sido convocada para o dia 19 (dezenove) do mesmo mês, mantida a ordem do dia constante do edital.

Belém, 31 de março de 1971

a) J O S É T J A R S

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1224 — Dias — 16, 17 e 20.4.71)

AGRO PECUÁRIA JATOBÁ S/A.

C.G.C. N. 04.977.666

— RELATÓRIO DA DIRETORIA —

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento aos preceitos legais e ao disposto em nossos estatutos sociais, vimos prestar contas de movimento do exercício de 1970, para o que apresentamos o Balanço em 31 de dezembro de 1970, e respectiva demonstração da conta de "Lucros e Perdas", bem como o parecer do Conselho Fiscal. Estamos prontos a dar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Belém, Pa., 21 de janeiro de 1971.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— ATIVO —

— PASSIVO —

IMOBILIZADO**Máquinas, Veículos e Equipamentos**

Veículos e Tratores	82.092,49
Máquinas e Equipamentos	17.332,75
Implementos Agrícolas	13.071,73
Aparelhos de Rádio	10.800,00
Ferramentas	29.091,85
Serraria	8.981,04
Móveis e Utensílios	4.505,65
Arreios	2.673,36

Cr\$ 168.548,87

Imóveis

Terras	600.000,00
Formação de Pastos	758.702,69
Campo de Pouso	6.000,00
Estradas e Pontes	144.662,59
Cercas e Porteiras	19.875,41
Plantações	762,00
Construções Diversas	11.597,17
Obras de Saneamento	19.620,00
Cúrral	2.500,00

Cr\$ 1.563.719,86

Gado

Animais de Criação	9.360,00
Animais de Custeio	2.000,00
Suínos	415,00

Cr\$ 11.775,00 1.744.043,73

REALIZÁVEL**A CURTO PRAZO****Acionistas c/Capital a Realizar—**

I.F.	1.477.090,00
Contas Correntes	3.076,71
Cheques em Cobrança	48.000,00
Títulos a Receber	18.700,00
Almoxarifado, Mercadorias	23.263,52

1.570.130,23

REALIZÁVEL**A LONGO PRAZO****Acionistas c/Capital a Subscri-**

ver	984.793,00
-----------	------------

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos	689.295,40
----------------------	------------

CONTAS DE RESULTADOS**PENDENTES**

Lucros e Perdas	1.355.680,64
-----------------------	--------------

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Ações Cauçionadas	60,00
-------------------------	-------

Cr\$ 6.344.003,00

NAO EXIGÍVEL

Capital Autorizado	6.000.000,00
Capital Realizado R. Próprios ..	1.376.000,00
Capital Realizado R. I. Fiscais ..	3.639.207,00
Aumento de Capital	984.793,00
Fundo de Reserva p/Depreciação ..	11.838,83

EXIGÍVEL**A CURTO PRAZO**

Impostos a Recolher	587,96
Contas Correntes	265.837,32

266.425,28

EXIGÍVEL**A LONGO PRAZO**

Títulos a Pagar	65.678,89
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Caução da Diretoria	60,00

Cr\$ 6.344.003,00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

DÉBITO	CRÉDITO
DESPESAS GERAIS — Honorários da diretoria, honorários a terceiros, salários e ordenados, mão de obra, assistência social, despesas c/veículos, fretes e carretos, despesas c/alimentação, perdas diversas e outras contas 804.320,96 Cr\$ 804.320,96	Rendas Diversas 107,92 Deficit Estrutural verificado no exercício 804.213,04 Cr\$ 804.320,96

SÉRGIO ASSUMPÇÃO TOLEDO PIZA — Diretor-Presidente

RONALDO AVELLAR ASSUMPÇÃO —

Diretor Vice-Presidente

AMADEU BARDELLA CAMPARELLI — Diretor Executivo

Hélio Eloy

Téc. Cont. CRC-PA-IS-55

— PARECER DO CONSELHO FISCAL —

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da Agro Pecuária Jatobá S/A., no exercício das atribuições estatutárias, examinaram o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1970, bem como os livros e os documentos existentes no arquivo da sociedade, encontrando tudo em ordem. Em consequência, este Conselho Fiscal é de parecer que as contas sejam aprovadas pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Belém, 21 de Janeiro de 1971.

Paulo Edmur Vieira Pimentel

Vicente Sampaio Goes Neto

Joaquim Celidonio Gomes dos Reis Neto

(Ext. — Reg. n. 1167. — Dia 20.4.71)

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA MARINHA E DO EXÉRCITO (COOPHAB — MAREX)

Registrada no Banco Nacional da Habitação sob o n. PA/01 de 16.09.1968

Sede: — Conjunto Marex — (Av. Júlio César)

Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Administrativo da Cooperativa Habitacional dos Subtenentes e Sargentos da Marinha e do Exército, no uso das suas atribuições e de acordo com os Art. 41 e 42 e seus parágrafos, tudo do Estatuto Social convoca para o próximo dia 29 do corrente, na Sede do Clube dos Subtenentes e Sargentos da Amazônia, situada à Praça Amazonas, n. 149, nesta Capital, os senhores cooperativados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 18,00 horas, em primeira convocação com o mínimo de 2/3 dos associados,

em segunda às 19,00 horas com a metade e mais um dos associados e às 20,00 horas em terceira convocação com o mínimo de 10 (dez) sócios para tratar da seguinte Ordem do Dia:

— Eleição para os cargos vagos de:

— Diretor-Presidente do Cons. Administrativo;

— Diretor Financeiro;

— Conselheiro (Efetivo)

(1) membro;

— Conselheiro Suplente)

(2) membros;

— (Para os cargos vagos acima todos os associados poderão candidatar-se, estando abertas, na Sede da Entidade (Av. Júlio César — Conjunto MAREX), entre os dias 15 e 29 abril/1971, as inscrições de Chapas no horário de 16,00 às 17,00 horas, diariamente).

— O que ocorrer.

Belém, (PA), 15 de março de 1971.

VISTO:

Raymundo Cláudio da Silva

Barbosa

Diretor Administrativo

(Ext. Reg. n. 1.249 — Dias: 15, 16 e 20.04.71)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S. A. "CIFEMA"

C. G. C. N. 04906319/001
Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas da COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S. A. "CIFEMA", para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 do corrente, às 9 (nove) horas, em nossa sede social à Av. Almirante Barroso n. 165, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1971 e,

c) Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1971.

Belém-Pará, 16 de abril de 1971

Bento José da Costa

Diretor-Presidente

CPF: 000428542

(Ext. — Reg. n. 1215 — Dias: 15, 17 e 20.04.71)

PINA INTERCAMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A.

Assembléia Geral Ordinária

C.G.C. 04.957.700/001

Ficam os Senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 28 de abril de 1971 às 10 horas na Av. Serzedelo Corrêa n. 15 Grp. 301, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre: Relatório da Diretoria, Balanço e Contas de Lucros e Perdas do exercício de 1970, eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal. Aham-se à disposição dos Senhores acionistas os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940. Belém, 05 de março de 1971. Ass.) Luiz Simões Lopes — Diretor-Presidente Ass.) Solomon Cohn — Diretor Vice-Presidente. Ass.) — Mário Henrique Simonsen — Diretor Secretário. Ass.) Sabatino Avigdor — Diretor Financeiro e Comercial.

Sabatino Avigdor

Diretor Financeiro e Comercial

(Ext. Reg. n. 1.254 — Dias: 15, 16 e 20.04.71)

JURUPARANA PASTORIL S.A.

C.G.C. N. 05.426.879

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento aos preceitos legais e ao disposto em nossos estatutos sociais, vimos prestar contas de movimento do exercício de 1970, para o que apresentamos o Balanço em 31 de dezembro de 1970, e respectiva demonstração da conta de "Lucros e Perdas", bem como o parecer do Conselho Fiscal. Estamos prontos a dar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Conceição do Araguaia — Pa, 21 de janeiro de 1971.

A DIRETORIA**BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970**

— ATIVO —		— PASSIVO —	
IMOBILIZADO			
Imóveis		NÃO EXIGÍVEL	
Terras	217.800,00		
Despesas c/Instalações	40.000,00		
	257.800,00		
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		Capital Autorizado	3.000.000,00
Acionistas c/Capital a Realizar			
— I.F.	162.911,00	Capital Realizado R. Próprios .	256.800,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		Capital Realizado R. I. Fiscais .	242.364,00
Acionistas c/Capital a Subscri-		Aumento de Capital	2.500.836,00
ver	2.500.836,00		
DISPONÍVEL		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Caixa e Bancos	51.952,09		
RESULTADOS PENDENTES		Caução da Diretoria	300,00
Lucros e Perdas	26.500,91		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas	300,00		
	Cr\$ 3.000.300,00		Cr\$ 3.000.300,00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
DESPESAS GERAIS — Honorários da diretoria, despesas legais, despesas de viagens, despesas diversas escritório, impostos e taxas, comissões, despesas organização e constituição e anúncios e publicações		Déficit estrutural verificado no exercício	
	26.500,91		26.500,91
	Cr\$ 26.500,91		Cr\$ 26.500,91

WALTER NASTARI CAMANHO — Diretor-Presidente

AMADEU BARDELLA CAPARELLI — Diretor

CAIO CICERO CONRADO — Diretor

Hélio Eloy

Téc. Cont. CRC-PA-IS-55

— PARECER DO CONSELHO FISCAL —

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Juruparana Pastoril S/A., no exercício das atribuições estatutárias, examinaram o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1970, bem como os livros e os documentos existentes no arquivo da sociedade, encontrando tudo em ordem. Em consequência este Conselho Fiscal é de parecer que as contas sejam aprovadas pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Conceição do Araguaia, Pa., 21 de Janeiro de 1971.

Hamilton Almeida Lopes

Durval Luciano Borna

Ronaldo Avellar Assumpção

(Ext. — Reg. n. 1165. — Dia 20.4.71)

Resumo dos Estatutos da "IGREJA CRISTA EVANGÉLICA DE IGARAPÉ-MIRI", aprovados em sessão da Assembléia Geral realizada no dia 11 de abril de 1970

Denominação: — Igreja Cristã Evangélica de Igarapé-Miri.

Fundo Social: — É constituído de: Aceitar doações ou legados onerosos, contribuições, donativos, produtos de vendas de bens, eventuais.

Fins — Parágrafo Único: — A sua finalidade principal é o evangelismo, doutrinação e orientação espiritual de seus fiéis, bem como a beneficência.

Sede: — Cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará, Brasil. Data da Fundação: — 6 de janeiro de 1960.

Administração e Representação: — Diretoria.

Prazo do Mandato da Diretoria: — 1 ano.

Duração: — Tempo indeterminado.

Responsabilidade: — O Tesoureiro responderá por todos os valores que lhe forem confiados, e será responsável por eles com os seus bens tidos por haver; terá poderes para abrir e movimentar contas em nome da Igreja, tanto do Banco do Brasil como em qualquer outra agência bancária, assinar cheques e representar a Igreja em tudo que se relaciona com o cargo de tesoureiro.

Dissolução: — Em caso de dissolução, os bens que ficarem depois de resolver todos os compromissos da Igreja serão doados a outra Igreja Cristã Evangélica ou à Aliança das Igrejas Cristãs Evangélicas do Brasil.

Presidente: — William Curtis Wood, americano, casado, missionário, residente à Rodovia Moura Carvalho, n. 557.

1º Diácono: — Camilo Demétrio da Pureza, brasileiro, casado, comerciante.

2º Diácono: — Leonidas Pereira da Trindade, brasileiro, casado, carroceiro.

3º Diácono: — Orlando Enri-que de Vasconcelos, brasileiro, casado, carroceiro.

4º Diácono: — Manoel Raimundo Pimentel Araújo, brasileiro, casado, funcionário.

Secretário: — Antenor Rocha de Souza, brasileiro, solteiro, funcionário.

Igarapé-Miri, 30 de março de 1971.

William Curtis Wood
Presidente

Cartório Alda Neri
Reconheço como verdadeira a firma supra assinalada com esta seta.
Em testemunho A. N. da verdade.

Igarapé-Miri, 30 de março de 1971.

Alda Neri — Tabelião

REGISTRO: — Registrado no livro número 2 (dois) dos Registros Especiais das Pessoas Jurídicas, às folhas 16v a 17, sob o número de ordem 28 (vinte e oito).

Igarapé-Miri, 30 de março de 1971.

a) Alda Neri — Oficial
(T. n. 16.788 — Reg. n. 1252 — Dia 20.04.71).

CIA. AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ" CAPIM

Sociedade de Capital Autorizada — CGC 04952891

Capital — Autorizado:
Cr\$ 2.300.000,00 — Integraliza-
do: Cr\$ 677.770,00

CÓPIA DA ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, às quinze horas, na sede da sociedade à Rua 13 de Maio, 82, sala 1402, Edifício Barrão de Belém, nesta Capital, reuniram-se acionistas da Cia. Agro.Pecuária e Industrial "Maringá" — Capim, em número que representava mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme verifica-se no livro de presenças, página seis. — Verificado que as presenças davam o "quorum" necessário para instalação de assembléia extraordinária, o Sr. João Aloysio Mommensohn, diretor presidente da sociedade, assumiu a presidência da sessão na forma como determinam os estatutos, designando a mim, Rodolfo Purpur, para compor a mesa diretora na qualidade de secretário. — Dando início aos trabalhos determinou que fosse feita a leitura do edital de convocação que havia sido publicado no D. O. do Estado do Pará dos dias 5, 6 e 9 e na "A. Província do Pará" dos dias 4,

5 e 6 do mês de março e que era do seguinte teor: Cia. Agro.Pecuária e Industrial "Maringá" Capim—CGC do MF n. 04952891 — Sociedade de Capital Autorizado Cr\$ 2.300.000,00 — Assembléia Geral Extraordinária — São convidados os Srs. Acionistas da Cia. Agro.Pecuária e Industrial "Maringá" Capim, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da sociedade à Rua 13 de Maio, 82, sala 1402, Edifício Barrão de Belém, nesta Capital, às 15 horas do dia 5 de abril, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia: a) Proposta da Diretoria com Parecer do Conselho Fiscal, reduzindo o valor nominal das ações de Cr\$ 10,00 para Cr\$ 1,00, em cumprimento à determinação da SUDAM. — b) Consequente alteração dos Estatutos. — Belém, 27 de fevereiro de 1971. — Rodolfo Purpur — D. Administrativo. — Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente determinou a leitura da Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal que são do seguinte teor: **Proposta da Diretoria** — Senhores Acionistas — Atendendo ao conteúdo dos Offícios da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia DI—DH—OF ns. 54 e 55 que, entre outras exigências, determina a modificação do valor nominal das ações de Cr\$ 10,00 para Cr\$ 1,00, vimos à presença dos Senhores Acionistas propor modificação estatutária indispensável ao atendimento do solicitado. — Acresce informar que a recomendação da SUDAM é perfeitamente justificável face ao problema do fracionamento das ações, eventuais perdas das frações desprezadas e as naturais dificuldades daí decorrentes. — Diante do exposto propomos as modificações dos Estatutos Sociais no seu artigo 5º (quinto) que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º — O Capital Autorizado da Sociedade é de Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros) dividido em 2.300.000 ações nominativas, ordinárias ou preferenciais de Cr\$ 1,00 cada uma. — Poderá a Sociedade aumentar o capital social com a emissão de ações preferenciais, oriundas de Incentivos Fiscais vigentes

na Amazônia". Permanecerão inalterados e em vigor todos os parágrafos do artigo 5º (quinto) e demais disposições constantes dos Estatutos. — Era o que tínhamos a submeter à apreciação dos Senhores Acionistas. — Belém, 27 de fevereiro de 1971 — Conrado André Mommensohn — D. Superintendente. — "Parecer do Conselho Fiscal" — Os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados, havendo examinado a proposta da Diretoria e as razões que a motivaram, no sentido de se alterar o valor nominal das ações, são de parecer que, sendo de interesse da sociedade e em nada contrariando os dispositivos legais, a proposta deve ser aprovada pelos Senhores Acionistas. — Belém, 28 de fevereiro de 1971. — Waldemar Allegretti, Yoshigiro Tamura e Orlandir Urizzi". Li-das e examinadas a proposta e o parecer, o Senhor Presidente submeteu o assunto a discussão e votação, do que resultou aprovada a proposta por unanimidade de votos, deixando de votar os legalmente impedidos. — Como resultado da aprovação o Senhor Presidente determinou a alteração dos Estatutos no seu artigo quinto que passa a ter a seguinte redação: — "Artigo 5º — O Capital Autorizado da Sociedade é de Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros) divididos em 2.300.000 ações nominativas, ordinárias ou preferenciais, de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. — Poderá a sociedade aumentar o capital social com a emissão de ações preferenciais, oriundas de Incentivos Fiscais vigentes na Amazônia". — Permanecem em vigor e inalterados todos os parágrafos complementares ao artigo quinto e demais disposições estatutárias. — Concluído o atendimento à letra "b" da ordem do dia, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para assuntos de interesse geral. — Ninguém havendo-se manifestado, declarou ultimados os trabalhos objetos da Assembléia, suspendendo os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. — Ata lavrada, reabriu a sessão para leitura, o que foi feito e que, por estar conforme vai assinada por todos os acionistas presentes. — Be-

lém, 05 de abril de 1971 — João Aloysio Mommensohn, Rodolfo Purpur, João Francisco Schmid, Alfredo Dalla Costa e Conrado Andréa Mommensohn.

A presente é cópia fiel do que consta às páginas vinte e três verso, vinte e quatro e vinte e quatro verso do livro de Atas das Assembléias Gerais da Cia. Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" Capim. Belém, 6 de abril de 1971. Rodolfo Purpur — Secretário

Cartório Kós Miranda

Reconheço a assinatura supra de Rodolfo Purpur.

Em sinal C.N.A.R. de verdade.

Belém, 06 de abril de 1971.

Carlos N. A. Ribeiro

Tab. Substituto

Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 10,00. Belém, 1971.

a) Samuel — O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 06 de abril de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesa data, contendo 2 folhas de ns. 2260/61, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 899/71. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 06 de abril de 1971. P/ Diretor CARMEN CELESTE TENREIRO ARANHA

(Ext. Reg. n. 1.221 — Dia 20.04.71).

AGROPECUARIA GURUPI S/A CGC — 04982500/001

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 1971.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e um, às quinze horas, em a sede social, stia à Rua O' de Almeida, n. 553, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da AGROPECUARIA GURUPI S/A sob a Presidência do Sr. Dr. Camillo Ansarah o qual convidou a mim

Urbano Gouveia e Silva para Secretário. Dando início aos trabalhos disse o Sr. Presidente que se encontravam presentes acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme foi observado das assinaturas apostas no Livro de Presença, pelo que a presente assembléia podia ser instalada e funcionar independentemente de convocação pela imprensa. Acrescentou que a assembléia devia deliberar sobre a proposta da Diretoria, consubstanciada na seguinte Ata: "Ata de Reunião da Diretoria — Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e um, reunida a Diretoria da Agropecuária Gurupi S/A, na sua sede social, após os debates indispensáveis, decidiu por unanimidade, tendo em vista as razões já conhecidas por todos, e inclusive pelo Conselho Fiscal, propor alterações nos artigos 2º (segundo) e 5º (quinto) dos Estatutos Sociais, os quais, desde que aprovados, passariam a ter a seguinte redação: — Art. 2º — "A Sociedade terá sua sede e foro na Cidade de Gurupi, Estado de Goiás, podendo instalar filiais, agências ou representações em qualquer parte do território nacional, inclusive escritórios administrativos e de compras e vendas". "Art. 5º — O capital social é de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), sendo: a) Cr\$ 4.816.514,00 (quatro milhões, oitocentos e dezessets mil, quinhentos e catorze cruzeiros), divididos em 4.816.514 (quatro milhões, oitocentas e dezessets mil, quinhentas e catorze) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma; b) — Cr\$ 15.183.486,00 (quinze milhões, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros), divididos em 15.183.486 (quinze milhões, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis) ações preferenciais, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. § 1º — Uma parte do capital, no valor de Cr\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros) é integralizado, parte em bens, parte em dinheiro; a outra parte no total de

Cr\$ 16.200.000,00 (dezesseis milhões e duzentos mil cruzeiros), será de capital aberto a ser subscrito de acordo com o esquema fixado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, nos termos do Decreto-Lei de n. 756/69. — § 2º — As ações decorrentes de cursos oriundos desse Decreto-Lei serão nominativas, intransferíveis e não resgatáveis por cinco anos, contados de sua subscrição. — § 3º — As ações preferenciais não terão direito a voto e terão assegurado um dividendo anual de 6% (seis por cento). § 4º — As ações serão obrigatoriamente nominativas até sua integralização. § 5º — Correm por conta do acionista as despesas de conversão das ações nominativas em ações ao portador. — § 6º — Os certificados de ações ou títulos múltiplos que as representem serão obrigatoriamente assinados pelo Presidente e outro Diretor, conjuntamente. § 7º — A empresa apresentará, semestralmente, aos subscritores de ações oriundas de recursos provenientes do Decreto-Lei n. 756/69, relatórios demonstrativos da efetiva aplicação dos respectivos recursos". Belém, 28 de janeiro de 1971. (aa) Dr. Camillo Ansarah, Adail Viana Santana, Urbano de Gouvêia e Silva". Li, em seguida, por ordem do Sr. Presidente, o parecer do Conselho Fiscal, vazado nos seguintes termos: "Parecer do Conselho Fiscal — Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Agropecuária Gurupi S/A, infra-assinados, tomando conhecimento da proposta contida na Ata de reunião de sua Diretoria, realizada hoje, tendo em vista que a sede da sociedade deve ser instalada no local do empreendimento a que se propôs perante a SUDAM, ou o mais próximo do mesmo; tendo em vista, ainda, o imperativo de ser seguida a linha econômico-financeira determinada no projeto agropecuário aprovado pela mesma SUDAM, estão concordando, de modo pleno, com as alterações propostas, dos artigos 2º e 5º dos Estatutos Sociais, a fim de que possam ser atingidos aqueles objetivos. Belém, 28 de janeiro de 1971. (aa) — Peril Igel, Fernando Camargo Prestes, Herculano de Almeida Pires". Após a lei-

tura destes dois documentos, o Sr. Presidente pôs em discussão a matéria e em seguida a sua votação, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, ficando, portanto, os artigos 2º e 5º dos Estatutos com a nova redação consoante a Ata da Reunião da Diretoria, acima transcrita. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a Assembléia pelo tempo indispensável à lavratura da presente ata; reaberta, foi esta lida e achada conforme e vai por todos os presentes assinada. Belém, 28 de janeiro de 1971. (aa) Camillo Ansarah — Presidente da Assembléia, Urbano de Gouvêia e Silva — Secretário; Acionistas: — Camillo Ansarah, p/ Companhia Mercantil e Agrícola São Francisco — Camillo Ansarah — Diretor-Presidente

p/ Companhia Nacional de Tecidos — Camillo Ansarah — Diretor-Presidente, Octávio Gouvêia de Bulhões, Adail Viana Santana, Oswaldo G. Vaneziani, Alexandre Gabriel, Nelson Ansarah, Urbano de Gouvêia e Silva, Eduardo Pellegrini, Manoel dos Reis e Silva, Deocleciano Aires de Araújo, Moyses Rizek, Nicolau Ansarah Netto, Oswaldo Ansarah, Samuel Ansarah Rizek, Olimpio Ansarah. Cópia autêntica para os fins legais.

aa) Camillo Ansarah Presidente

Dr. Urbano Gouvêia e Silva Secretário

Cartório Condurú Junta Comercial

Reconheço as assinaturas supra de Camillo Ansarah e Urbano Gouvêia e Silva.

Belém, 18 de março de 1971.

Em testó H. P. da verdade.

a) Hermano Pinheiro — Tabelião

Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 80,00.

a) Samuel O funcionário

1º Ofício — Teixeira Neto Certifico, para os devidos efeitos, que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. (Dec. Lei n. 2.148, de 15 de abril de 1942).

Belém, 30 de março de 1971.

a) Teixeira Neto — Tabelião

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata da Diretoria em 3 vias foi apresentada no dia 19 de fevereiro de 1971 e mandada arquivar, por Despacho do Diretor, na mesma data, contendo 2 folhas de ns. 677-78, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 466/71. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 19 de fevereiro de 1971.

O Diretor OSCAR FACIOLA.

N. 5.593

Por despacho do Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás, nesta data, fica arquivado sob o número acima, um exemplar de igual teor.

Secretaria da J. C. E. Go., 31 de março de 1971.

Mauro de Araújo Piantino
Secretário Geral

(Ext. Reg. n. 1.265 — Dia 20.04.71).

CIA. AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ" — CAPIM

Sociedade de Capital Autorizado — CGC 04952891

Capital — Autorizado: — Cr\$ 2.300.000,00 — Integralizado: — Cr\$ 677.770,00

Cópia da Ata da Terceira Assembléia Geral Ordinária

Aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, às dez horas, na sede da sociedade à Rua 13 de Maio, 82, sala 1402, nesta Capital, reuniram-se acionistas da Cia. Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" Capim, representando mais de dois terços do capital social com direito à voto, conforme verifica-se no livro próprio, página cinco. — Constatada a presença de acionistas que permitia a instalação da Assembléia ordinária, o Sr. João Aloysio Mommensohn, Diretor Presidente, na forma como determinam os estatutos, assumiu a presidência declarando instalada a sessão e designando a mim Rodolfo Purpur para compor a mesa diretora na qualidade de secretário. — Principiando os tra-

balhos determinou leitura do Edital de convocação que foi previamente publicado no D. O. do Pará dos dias 5, 6 e 9 de março e no jornal "A Província do Pará" nos dias 4, 5 e 6 do mesmo mês e que são do seguinte teor: —

"Cia. Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" — Capim — CGC do MF nr. 04952891 — Sociedade de Capital Autorizado Cr\$ 2.300.000,00 — Assembléia Geral Ordinária — São convidados os Srs. Acionistas da Cia. Agro-Pecuária Industrial "Maringá" Capim,

a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede da sociedade à Rua 13 de Maio, 82, sala 1402, Belém, às dez horas do dia 5 de abril, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referente ao Exercício de 1970.

— b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal bem como a fixação dos honorários para o exercício de 1971. — c) Assuntos correlatos. — Aham,

se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 da Lei 2627 de 26 de setembro de 1940. — Belém, 27 de fevereiro de 1971. — Rodolfo Purpur — D. Administrativo" — Na sequência dos trabalhos determinou a leitura do Balanço Geral, Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, os quais haviam sido prévia e regularmente publicados, colocando sobre a mesa cópias dos mencionados documentos, os quais após a leitura, pela ordem, foram submetidos à discussão e votação. — Discutidos e votados, verificou-se a aprovação unânime pelos presentes, deixando de votar os legalmente impedidos. — Na sequência dos trabalhos, o Senhor Presidente submeteu à deliberação dos presentes o assunto da letra "b" da convocação, eleição dos membros do Conselho Fiscal e a fixação de seus honorários, havendo o Senhor Presidente proclamar o seguinte resultado Re-

eleitos para membros efetivos

os senhores, Dr. Waldemar Allegretti, brasileiro, casado, advogado, residente à Av. Getúlio Vargas nr. 35, 3º andar, apto. 301, Cart. Ident. RG 298522, expedida pela Sec. Seg. Pub. do Pr., Orlandir Unzzi, brasileiro, casado, contador, residente à Rua Santos Dumont 3445, Cart. Ident. RG 304033 expedida pela Sec. Seg. Pub. Pr., João Preiss, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Sta. Maria s/n. Cart. Ident. RG 302816 expedida pela Sec. Seg. Pub. Pr. — Para suplentes os senhores: Dr. Farid Cury, brasileiro, casado, economista, residente à Av. 15 de Novembro s/n. Cart. Ident. RG 51478 expedida pela Sec. Seg. Pub. Pr., Bruno Preiss, brasileiro, casado, comerciante, residente à saída Marialva s/n. Cart. Ident. RG 487566, expedida pela Sec. Seg. Pub. Pr.; Osvaldo Chiuchetta, brasileiro, casado, industrial, residente à Av. Mauá 1928, Cart. Ident. RG 643159, expedida pela Sec. Seg. Pub. Pr. todos residentes em Maringá, Estado do Paraná. — Quanto aos honorários, foram fixados em Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) pela presença em cada reunião. — Ultimados os trabalhos constantes da ordem do dia, o sr. Presidente deixou livre a palavra a quem dela quisesse fazer uso. — Na ausência de qualquer pronunciamento, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, o que foi feito e que, por estar conforme val assinada por todos acionistas presentes. — Belém, 5 de abril de 1971. — aa) João Francisco Schmid, Alfredo Dalla Costa, Conrado Andréa Mommensohn, João Aloysio Mommensohn e Rodolfo Purpur.

A presente é cópia fiel do que consta às páginas vinte e dois, vinte e dois verso e vinte e três do livro das Atas das Assembléias Gerais da Cia. Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" Capim.

Belém, 06 de abril de 1971. Rodolfo Purpur — Secretário

Cartório Kós Miranda

Reconheço a assinatura supra de Rodolfo Purpur.

Em sinal C.N.A.R. de verdade.

Belém, 06 de janeiro de 1971.

a) Carlos N. A. Ribeiro
Tab. Substituto

Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 10,00.
Belém, 1970.

a) Samuel
O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 6 de abril de 1971 e mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma data, contendo 2 folhas de ns. 2258-59, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 398/71. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 6 de abril de 1971.

P/ Diretor CARMEN CELESTE TENREIRO ARANHA.
(Ext. Reg. n. 1.219 — Dia 20.04.71).

INDÚSTRIAS SÉCULO XX S/A

Ata da Assembléia Geral Ordinária das Indústrias Século XX S/A., realizada no dia 28 de março de 1971, para deliberar sobre o Balanço, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo e proceder a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

As 9,00 horas da manhã do dia vinte e oito de março de mil novecentos e setenta e um, na sede social das Indústrias Século XX S/A., sita à Avenida Pedro Miranda n. 1.210, nesta cidade, reuniram-se os acionistas da referida firma em número que traduz mais de dois terços do Capital Social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença.

Na ausência do Sr. Presidente da Assembléia Geral, assumiu a presidência o Sr. José de Oliveira Mendes, que convidou para primeiro e segundo Secretários os acionistas: Sr. Carlos Manuel Pires Tavares e o Sr. Waldemar Marques respectivamente, ficando assim constituída a mesa.

Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Fôlha do Norte em suas edições de 11, 12 e 13 do corrente e 23, 25 e 27 do corrente respectivamente, o qual está redigido nos seguintes termos:

INDÚSTRIAS SÉCULO XX S/A

Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 28 dos nossos Estatutos, são convocados os srs. Acionistas das Indústrias Século XX S/A, para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de março de 1971, às 9,00 horas da manhã na sua sede social à Av. Pedro Miranda n. 1.210, a fim de tratarmos da seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) — Eleição da Diretoria;

c) — Eleição do Conselho Fiscal;

d) — Fixação dos honorários;

e) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

a) A Diretoria

A seguir, como primeiro item da ordem do dia, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1970. Relatório da Diretoria, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

Posta a matéria em discussão e votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

Dando prosseguimento a reunião o Sr. Presidente apresentou a chapa única para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, que foi aprovada por unanimidade, estando assim constituída:

Presidente da Assembléia Geral

Hernani Pedro de Matos Lima.

Diretoria:

Diretor Presidente: José de Oliveira Mendes

Diretor Vice-Presidente: Orlando Cardoso Ferreira

Diretor Comercial: Carlos Manuel Pires Tavares

Diretor Gerente: Antonio Wilson Salgueiro

Suplentes da Diretoria:

Antonio de Matos Lima

Luiz Eugênio Gonçalves da Costa

Conselho Fiscal

Edgar Napoleão Cohen

Waldemar Marques

Oscar Moreira da Silva

Suplentes do Conselho Fiscal

Leote Pimentel Piqueira

José Maria da Silva

José Lourenço

Passando ao item "d" sobre a fixação dos honorários, o Sr. Presidente em conformidade com o que preceitua os artigos 15 e 24 dos Estatutos, convida os Srs. Acionistas presentes a determinar os honorários da Diretoria e Conselho Fiscal.

Foram fixados em Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), os Srs. Presidente e Vice-Presidente

respectivamente e em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), os Srs. Diretores Comercial e Gerente, cada um, em

Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) cada membro do Conselho Fiscal honorários essas vencidas mensalmente.

Passando ao item "e" da ordem do dia, em que trata de assuntos de interesse da Sociedade, o Sr. Vice-Presidente expôs a idéia da Diretoria de construir em terrenos de propriedade da Empresa um galpão, o que foi plenamente aceito por todos os presentes.

Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição a quem quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, aproveitou para

agradecer a presença de todos e declarou encerrada a reunião, mandando que se laviasse a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Belém, 28 de março de 1971

1 — José de Oliveira Mendes

2 — Orlando Cardoso Ferreira

3 — Carlos Manuel Pires Tavares

4 — Antonio Wilson Salgueiro

5 — Antonio de Matos Lima

6 — pp. Hernani de Matos Lima

7 — Waldemar Marques

8 — pp. Manoel de Matos Lima

9 — p.p. José de Matos Lima

10 — Fernando de Matos Lima

a) Orlando Cardoso Ferreira

Cartório Chermont

Reconheço a firma supra de Orlando Cardoso Ferreira.

Belém, 06 de abril de 1971

Em testemunho R.M.B.B. da verdade.

Rosa Maria Barata Bastos

Tabelliã Vitalícia

Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 20,00.

Belém, 06 de abril de 1971.

a) Ilegível

O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 2 vias foi apresentada do dia 12 de abril de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo 2 folhas de ns. 2418-19, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 922/71. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 12 de abril de 1971.

P/ Diretor — CARMEN CELESTE TENREIRO ARANHA

(Ext. Reg. n. 1.285 — Dia 20.04.71).

COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM (CATA)

C.G.C. (MF) n. 04.896.759

Assembléia Geral Extraordinária

1a. CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM (CATA) a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 30 de abril, às 17,30 horas, em sua sede social, sita à Av. Bernardo Sayão n. 138 para ser discutida e votada a seguinte Ordem do Dia:

a) Reformulação dos Estatutos Sociais;

b) O que ocorrer.

Belém, (Pa.), 12 de abril de 1971

Valdemiro Martins Gomes

Diretor-Presidente

CPF 000840342

(Ext. Reg. n. 1244 — Dias 20, 23 e 27.4.71)

COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM (CATA)

C.G.C. (MF) n. 04.896.759

Assembléia Geral Ordinária

1a. CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM (CATA) a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril às 14,00 horas, na sede social sita à Av. Bernardo Sayão n. 138, para o fim de ser discutida e votada a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação e votação das contas da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1970, compreendendo o Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o ano em curso e fixação de seus honorários;

c) O que ocorrer.

Belém, (Pa.), 12 de abril de 1971

Valdemiro Martins Gomes

Diretor-Presidente

CPF 000840342

(Ext. Reg. n. 1243 — Dias 20, 23 e 27.4.71)

PARAGOMINAS AGROPECUÁRIA S/A
C.G.C. 05458336
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

De acordo com as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vv. Ss., o Balanço e a demonstração da conta de "Lucros e Perdas", de nossa Empresa, relativos ao exercício encerrado em 31.12.1970, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, em obediência ao objeto social.

Paragominas, 05 de fevereiro de 1971.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— ATIVO —		— PASSIVO —	
DISPONÍVEL		NÃO EXIGÍVEL	
Caixa e Bancos	93.962,47	Capital Autorizado	1.500.000,00
REALIZÁVEL		Fundo para Depreciação	13.249,00 1.513.249,00
Contas Correntes	108,71	EXIGÍVEL	
Almoxarifado	311,00	Encargos a Cumprir	1.214,73
Gado de Pisoteio e Engorda	37.793,05	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Capital a Realizar	456.325,00 494.537,76	Caução da Diretoria	300,00
IMOBILIZADO			
Terras	123.930,00		
Pastos em Formação	273.458,73		
Obras de Infra-Estrutura	117.908,66		
Instalações Pecuárias	25.593,50		
Obras em Andamento	49.154,91		
Veículos, Máquinas e Motores	62.860,00		
Aparelhos e Equipamentos	3.886,24		
Móveis e Utensílios	3.770,10		
Gado de Cria e Animais de Trabalho	47.175,80 707.675,44		
RESULTADO PENDENTE			
Lucros e Perdas	218.288,06		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Ações em Caução	300,00		
	Cr\$ 1.514.763,73		Cr\$ 1.514.763,73

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
CUSTO DA PRODUÇÃO			
Mão de Obra, Suplementação Mineral e despesas Sanitárias	2.510,20	Receitas Eventuais	3,00
CUSTO DA ADMINISTRAÇÃO		Lucros e Perdas	141.448,13
Despesas Gerais, Viagens, Estadas, Veículos, Ordenados, Honorários e Encargos Sociais	117.802,00		
Impostos e Seguros	6.439,93		
Assistência Técnica	1.000,00		
Assistência Médico-Hospitalar	450,00		
Depreciações	13.249,00 138.940,93		
	Cr\$ 141.451,13		Cr\$ 141.451,13

Paragominas, 31 de dezembro de 1970

GEORGE LONGO — Dir. Superintendente
RENATO FILEPPO FORTE — Dir. Financeiro

SÉRGIO JAN MEDICI HAMBURGER — Dir. Técnico
JADIEL FREIRE DO AMARAL — Contador
C.R.C. Pa. 1015 — CPF 001030042

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Paragominas Agropecuária S. A., de acordo com o disposto no art. 127, Decreto Lei 2627, de 28.9.1940, declaram estar em perfeita ordem, a escrituração, o Balanço, a Demonstração de Lucros e Perdas e demais documentos da citada Sociedade, concernentes ao exercício social, findo em 31 de dezembro de 1970, opinando por sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

Paragominas, 30 de janeiro de 1971

CARLOS MANOEL MARTINS

WALDEMAR CARDOSO

LUIZ FRANKLIN SIQUEIRA

(Ext. Reg. n. 1258 — Dia — 20.4.71)

COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS

Diário nº 12 às Fôlhas 933 a 939 — Registrado na Junta
Comercial do Pará em 12 de Fevereiro 1969

C.G.C. — 04.995.329,1 e 2 e na SRF-IR nº 1362

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as determinações e disposições legais, que era submetemos a apreciação de V. Sas. ficando a
vimos apresentar-lhes o Balanço Geral do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970, assim como a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", desta Companhia, sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos sobre o ritmo e desenvolvimento dos negócios desta Empresa.

Belém, 31 de Dezembro de 1970.

ANDERS WILLY WISSING ANDERSEN

Diretor — CPF — 000133402

OTIS H. TAPLEY

Diretor-Presidente — CPF 000133232

LEON GILBERT OWINGS

Diretor — CPF

SIDNEY MANOEL DE SOUZA BARROS

Diretor — CPF — 000068402

BENEDITO GILVERTO DE AZEVEDO PANTOJA

Diretor — CPF — 000165352

RESUMO GERAL DO BALANÇO PROCEDIDO A 31 DE
DEZEMBRO DE 1970

— ATIVO —		— PASSIVO —	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Terrenos, edificações, maquinis- mos, e acessórios, aparelhos e ferramentas, veículos, instala- ções, instalações radiofônicas, móveis e utensílios, máquinas inativas em Belém e Portel. . .	13.095.476,64	Capital:	
Bens — Conta Reavaliação . . .	7.768.687,63	Participação es- trangeira	562.056,00
	20.864.164,27	Participação na- cional	1.144,00
			563.200,00
REALIZAVEL A CURTO E LONGO PRAZO		Reservas:	
Contas Correntes e Contas a Receber	295.333,60	Reserva para depreciações, re- serva para depreciação sobre a reavaliação, reserva para aumento de capital, reserva legal e reserva para encargos trabalhistas	6.483.644,13
Estoque	2.484.500,04		7.046.844,13
Banco do Estado do Pará, S/A. — C Ações, Depósitos em Ga- rantia e Saques a Receber . . .	2.176.260,86	EXIGÍVEL	
Navegação Setentrional Brasi- leira, Ltda. C Participação . .	16.000,00	A Curto Prazo:	
Navegação Setentrional Brasi- leira, Ltda.	447.408,89	Contas Correntes, Importações a pagar, contas a pagar e FGTS a recolher	725.488,66
Cooperativa de Portel	187.698,42	A Longo Prazo:	
	5.607.201,81	Georgia Pacific In- vestment Co. — c cessão	1.147.520,96
		Georgia Pacific In- vestment Co.	23.166.594,44
DISPONÍVEL			24.314.115,40
Caixa e Bancos	1.535.400,68		25.039.604,06
PENDENTE		COMPENSADO	
Prêmios de Seguros a vencer, pagamentos antecipados im- portação, despachos em anda- mento e sinistro pendente de liquidação	417.061,16	Caução da Diretoria, FGTS — Pessoal não optante — Portel, riscos de acidentes de traba- lho em seguro — INPS e bens segurados	24.316.711,81
Prejuízos a compensar	3.662.620,27		
	4.079.681,43		
COMPENSADO			
Ações caucionadas da diretoria, depósitos FGTS, não optantes, seguros de acidentes do traba- lho INPS e seguro de bens . .	24.316.711,81		
	Cr\$ 56.403.160,00		Cr\$ 56.403.160,00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

DESPESAS GERAIS	
Salários, ordenados, encargos trabalhistas, impostos, prêmios de seguros, despesas legais e profissionais, material de expediente e impressos, pequenas despesas reflorestamento, sementes, despesas com reflorestamento ..	1.467.239,97
DIVERSOS	
Perdas de madeiras em toros e diferenças verificadas em vendas efetuadas	1.714.843,60
DEPRECIACÕES	
Pelo valor das depreciações efetuadas em 1970	1.902.409,65
FREJUIZOS A COMPENSAR	
Pelo valor do lucro líquido apurado no corrente exercício e que com ele amortizamos parte do prejuízo mantido em suspenso até a presente data, conforme admite o Regulamento do Imposto de Renda em vigor	1.038.894,82
	Cr\$ 6.123.388,04

CONTAS DE RECEITAS	
Arrendamentos de terrenos, despesas recuperadas, rendas não classificadas, juros recebidos, dividendos, diferenças de câmbio positiva, etc.	172.951,44
DIVERSOS	
Créditos de cessão de direitos e diferenças positivas de preços	2.014.843,60
RESULTADO DO EXERCÍCIO COMERCIAL E INDUSTRIAL	
Pelo resultado apurado no ano de 1970	3.935.593,00
	Cr\$ 6.123.388,04

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No desempenho de nossas funções comunicamos-lhes que examinamos o Relatório da Diretoria, o Balanço a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos referentes ao exercício compreendido entre 1º de janeiro

até 31 de dezembro de 1970. Tendo encontrado tudo em perfeita ordem, e a sua contabilização legalmente escriturada, somos de parecer que sejam aprovadas sem quaisquer restrições legais.

Belém, 31 de dezembro de 1970.

BENEDITO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA

Contador Reg. no CRC Pa. n. 0397

CPF — 000165352

JOÃO DE CARVALHO E SILVA

Membro do Conselho Fiscal

JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA

Membro do Conselho Fiscal — CPF 000854992

DAVID DE ARRUDA CAMARA

Membro do Conselho Fiscal

(Ext. Reg. n. 1.239 — Dia: 20.04.71)

F. DE CASTRO, MODAS S. A.
Assembleia Geral Ordinária

Assembleia Geral Extraordinária

Na forma do disposto nos Estatutos Sociais convoco os Srs. Acionistas à Assembleia Geral Ordinária que se realizará às 8,00 horas do dia 29 de abril de 1971, em nossa sede social à rua Santo Antônio 132, a fim de deliberarem sobre a aprovação do Balanço referente a 1970 e o que ocorrer.

Convoco ainda os Srs. Acionistas à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará às 9,00 horas, no mesmo dia e local citados para tratar dos assuntos sobre aumento de capital, alteração dos estatutos e o que ocorrer.

Belém, 12 de abril de 1971.

a) **Antônio Batista Pires**

Dir. Presidente

(Ext. Reg. n. 1260 — Dias — 20, 23 e 27.4.71)

B. LAUTO — BELEM
AUTOMÓVEIS S. A.

Assembleia Geral Ordinária

Estão por este edital convocados os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ter lugar na sede social, à avenida Governador José Malcher, n. 2879, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 15:00 horas do dia 30 do mês de abril em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1. apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1970;
2. eleição dos membros do Conselho Fiscal;
3. fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;

4. eleição do presidente da Assembleia Geral;

5. o que ocorrer.

Belém (Pará), 16 de abril de 1971.

José Joaquim Martins Júnior
Diretor Presidente

Clóvis Penna Teixeira

Diretor-Administrativo —
Financeiro

Mário Rodrigues Pinto Leife
Diretor de Vendas
(Ext. Reg. n. 1335 — Dias — 20, 23 e 27.4.71)

PESCOMAR — COMPANHIA NACIONAL DE PESCA
Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO
Pecam os Senhores Acionistas da **PESCOMAR — COMPANHIA NACIONAL DE PESCA** conviados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1971, às 10:00 horas, na sede social à Rua O' de Almeida, n. 490, sala 1102, nesta cidade, a fim de de-

liberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exame, discussão e deliberação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1970;

b) Eleição de Diretores e fixação de honorários;

c) Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1971 e fixação das respectivas remunerações;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 16 de abril de 1971.

a) **José Lucas Obes Otero**
Diretor Presidente

a) **Luiz Cláudio Xavier**
Diretor-Geral

(Ext. Reg. n. 1336 — Dias — 20, 23 e 27.4.71)

GUARANTA AGROPECUÁRIA S.A.
C.G.C. N.º 05.426.598
— RELATÓRIO DA DIRETORIA —

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento aos preceitos legais e ao disposto em nossos estatutos sociais, vimos prestar contas de movimento do exercício de 1970, para o que apresentamos o Balanço em 31 de dezembro de 1970, e respectiva demonstração da conta de Lucros e Perdas, bem como o parecer do Conselho Fiscal. Estamos prontos a dar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Conceição do Araguaia — Pa., 21 de janeiro de 1971.
A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
1970

— ATIVO —		— PASSIVO —	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Máquinas, Veículos e Equipamentos		Capital Autorizado	3.000.000,00
Embarcações	830,00	Capital Realizado R. Próprios	1.072.100,00
Veículos e Arreios	380,00	Capital Realizado R. I. Fiscais	607.948,00
Móveis e Utensílios	400,00	Aumento de Capital	1.319.952,00
	<u>1.610,00</u>	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Imóveis		Contas Correntes	138.306,80
Campo de Pouso	8.046,80	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Cercas e Porteiras	14.961,50	Caução da Diretoria	400,00
Edificações Sede	3.400,00		
Estradas	30.921,82		
Formação de Pastos	211.235,00		
Terras	191.100,00		
Edificações Côcho e Curral	145,00		
Despesas c/Instalações	25.000,00		
Construções Diversas	5.468,00		
	<u>490.278,12</u>		
Gado			
Animais de Custeio	300,00		
	<u>492.188,12</u>		
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
Acionistas c/Capital a Realizar—			
I.F.	228.866,00		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Acionistas c/Capital a Subscri-			
ver	1.319.952,00		
DISPONÍVEL			
Caixa e Bancos	745.542,00		
RESULTADOS PENDENTES			
Lucros e Perdas	351.758,48		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas	400,00		
	<u>Cr\$ 3.138.706,60</u>		<u>Cr\$ 3.138.706,60</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
DESPESAS GERAIS: — Honorários da diretoria, honorários a terceiros, mão de obra, despesas legais, fretes e carretos, despesas de viagens, manutenção de pastos, assistência social, impostos e taxas, despesas c/Alimentação e outras contar		Déficit estrutural verificado no exercício	
	193.294,09		193.294,09
	<u>Cr\$ 193.294,09</u>		<u>Cr\$ 193.294,09</u>

DAVIDE PRIMO LATTES — Diretor-Presidente
 LUIZ CARLOS ASSUMPTÃO — Diretor Vice-Presidente
 JOSÉ ROBERTO COELHO DE PAULA — Diretor-Executivo Téc. Cont. CRC-Pa.-IS-55

Hélio Eloy

— PARECER DO CONSELHO FISCAL —

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da GUARANTA AGROPECUARIA S.A., no exercício das atribuições estatutárias, examinaram o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1970, bem como os livros e os documentos existentes no arquivo da sociedade, encontrando tudo em ordem. Em consequência este Conselho Fiscal é de parecer que as contas sejam aprovadas pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Conceição do Araguaia — Pa., 21 de janeiro de 1971.

Miguel Garcia Filho

Milton Alvarez Jexler

Nelson Luiz dos Santos Alves

(Ext. — Reg. n. 1166. — Dia 20.4.71)

CIA. MADEIREIRA SÃO MIGUEL

C. G. C. 04.971.941

Assembléia Geral

Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores acionistas da CIA. MADEIREIRA SÃO MIGUEL a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 29 (vinte e nove) de abril às 10 (dez) horas em sua sede social à Avenida Alcindo Cabela, número 1866, a fim de deliberarem sobre a matéria seguinte:

- Aprovação de Contas da Diretoria;
- Apreciação e Parecer do Conselho Fiscal;
- Balanço Geral e Contas de Resultado;
- Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para exercício de 1971
- Honorários da Diretoria, e Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém (Pa), 16 de abril de 1971.
 A DIRETORIA
 (Ext. Reg. n. 1381 — Dias — 20, 23 e 27.4.1971)

"AGRO-PECUARIA SANTO ANTONIO S.A."

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da sociedade anônima "AGRO-PECUARIA SANTO ANTONIO, S.A." para a Assembléia Geral Ordinária

a realizar-se no dia 30 do mês em curso, em sua sede social, sita à Avenida Presidente Vargas, número 197 — Edifício Importadora, sala 203, às 10,30 horas, para aprovar e discutir a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão, aprovação do Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria, e Parecer do Conselho Fiscal;

- O que ocorrer.
 Belém (Pa), 18 de abril de 1971.

(a) Leote Pimentel
 Piqueira
 Presidente

(T. n. 16914 — Reg. D. 1391 — Dias — 20, 23 e 27.4.1971)

INDÚSTRIAS JORGE CORRÊA S.A.

C. G. C. 04.894.309/001

Assembléia Geral

Ordinária

Convidam-se os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente na sede social, à rua Senador Manoel Barata, número 648, às 18 horas, para deliberação sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1970, Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal Fixação de honorários e o que ocorrer.

Belém-Pa. 20 de abril de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1388 — Dias — 20, 23 e 27.4.1971)

INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S. A.

(I P A S A)

CGC: 05.388.392

A V I S O

Avisamos aos Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição na forma do artigo 99 do Decreto Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, nas horas de expediente normal, na sua sede, à Avenida Presidente Vargas n. 1227, na cidade de Castanhal, neste Estado, os seguintes documentos, relativos a gestão de 1970:

- Relatório da Diretoria;
- Cópia do Balanço e das contas de Lucros e Perdas;
- Parecer do Conselho Fiscal.

Castanhal, 15 de abril de 1971.

a) A DIRETORIA

(T. n. 16.907. Reg. n. 1322 — Dias — 20, 23 e 27.4.71)

OSCAR REIS S. A. — COMERCIO E INDÚSTRIA AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos Senhores, que se encontram à disposição dos mesmos, em nossa sede social, à Avenida Magalhães Barata n. 1553/1575 — cidade de Castanhal — durante as horas de expediente, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1323 — Dias — 20, 23 e 27.4.71)

ALIANÇA INDUSTRIAL S.A. AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que já se encontram à sua disposição, na sede social à rua 28 de setembro n. 555/611, nesta cidade, os documentos de que trata o ar-

tigo n. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

A Diretoria

(Ext. Reg. n. 1250 — Dias 15, 16 e 20/4/71)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S. A.

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Na forma dos Estatutos desta Sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os Srs. Acionistas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S. A., para pleno gozo de seus direitos sociais, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente, sexta-feira, às 16:00 horas, na sede da Empresa, à Av. Governador José Malcher, n. 1670, nesta Cidade. Serão tratados os seguintes assuntos:

- Apreciar e deliberar sobre as Contas e o Relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 1970 e respectivo parecer do Conselho Fiscal;
- Eleger o Presidente da Assembléia Geral para o período de 1971 a 1975;
- Apreciar a renúncia de membros da Diretoria;
- Eleger a nova Diretoria da Empresa para o período de 1971 a 1975 e os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1971;
- Fixar os honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1971;
- O que ocorrer.

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1326 — Dias — 20, 23 e 27.4.71)

GUAMA AGRO-INDUSTRIAL S. A.
C.G.C. — MF — N. 04.828.554

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à vossa apreciação o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas relativos ao período de 1.11.69 a 31.12.70, bem como o parecer do Conselho Fiscal. Permanecemos à vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, que se tornarem necessários.

Benevides, 15 de março de 1971

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— A T I V O —			— P A S S I V O —		
IMOBILIZADO	Cr\$	Cr\$	NAO EXIGIVEL	Cr\$	Cr\$
Bens Patrimoniais		3.321.412,85	Capital Autorizado:		
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			5.000.000 de Ações Ordinárias de		
Estoque	400.505,12		Cr\$ 1,00 cada:	5.000.000,00	
Clientes e Devedores Divs.	1.833.241,10		5.000.000 de Ações Preferenciais de		
Capital a Realizar	4.950.000,00	7.183.746,22	Cr\$ 1,00 cada:	5.000.000,00	10.000.000,00
DISPONIVEL			FUNDOS E PROVISÕES		
Caixa e Bancos		35.284,42	Fundo de Depreciação	133.842,55	
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE			Provisão p/Crédit. Duvidosos	6.671,38	140.513,93
Despesas Antecipadas	4.739,14		EXIGIVEL A CURTO PRAZO		
Prejuizo a Amortizar	615.315,73	620.054,87	Duplicatas Descontadas	222.379,58	
			Fornecedores e Credores Divs.	797.604,85	1.019.984,43
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		11.160.498,36			11.160.498,36
		15,00	CONTAS DE COMPENSAÇÃO		15,00
TOTAL	Cr\$ 11.160.513,36		TOTAL	Cr\$ 11.160.513,36	

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS REFERENTE AO PERÍODO DE
01 DE NOVEMBRO DE 1969 A 31 DE DEZEMBRO DE 1970**

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
	Cr\$		Cr\$
Despesas Gerais e Juros Passivos ..	440.341,47	Produtos das Operações Sociais	140.628,83
Encargos Sociais	208.422,13	Prejuizo a Amortizar	615.315,73
Imposto (Excluído I.P.I.)	100.509,58		
Reserva para Créditos Duvidosos ..	6.671,38		
TOTAL	Cr\$ 755.944,56	TOTAL	Cr\$ 755.944,56

Benevides, 15 de março de 1971

a) Jacopo Vittorelli
Diretor

a) Giulio Cattaneo Della Volta
Diretor

a) Stefano Marioni
Diretor

a) Oswaldo Cesena
Contador—CRC—SP n. 21.252
CPF—N. 008.545.908

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Guama Agro-Industrial S. A., depois de terem examinado o Balanço e demais Contas referentes ao período de 1.11.69 a 31.12.70, e tendo encontrado tudo em ordem, são de parecer que os mesmos mereçam aprovação dos Senhores Acionistas.

Benevides, 15 de março de 1971.

a) NICOLAU PEDRO TIEPPO

a) WILSON BRITO

(Ext. Reg. n. 1338 — Dia — 20.4.71)

ASO METAL S. A.

Ata de Assembléia Geral Ordinária da Aso Metal S. A. de 1971.

Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um, às dezoito horas, na sede social à rua Dom Romualdo de Seixas, 879, reuniram-se em terceira convocação os acionistas da ASO METAL S. A., regularmente convocados pelo DIÁRIO OFICIAL dos dias dois, quatro e cinco do mês de março, e jornal "A PROVINCIA DO PARÁ", nos dias vinte e sete e vinte e oito do mês de fevereiro, e dois de março do mês corrente. Na conformidade dos Estatutos Sociais assumiu a direção dos trabalhos o Presidente da Empresa, Sr. Otto Serrano de Noli Vergueiro, que convidou a mim, Orlandino Ventura, para servir como Secretário o que aceitei. Formada a mesa e constatado o número legal como faz certo o livro de presenças de acionistas, o Sr. Presidente declarou instalada a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, determinando que fosse feita a leitura do Edital de Convocação do seguinte teor: "ASO ME, digo, "ASO METAL S/A — ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO — Ficam os Senhores Acionistas da ASO METAL S/A convidados a comparecer à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 5 de março às 18 horas em primeira convocação, ou no dia 9 de março às 18 horas em 2a. convocação, ou ainda no dia 15 de março às 18 horas em 3a. convocação na sede social à rua Dom Romualdo de Seixas, 879, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) — Exame e discussão do balanço encerrado em 31 sobre, digo, de dezembro, Contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal; 2) — Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; 3) — Fixação dos honorários da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal; 4) — O que ocorrer. Belém, 25 de fevereiro de 1971. (a) Otto Serrano de Noli Vergueiro — Prê-

sidente. Na primeira parte da Ordem do Dia determinou o Sr. Presidente que fosse feita a leitura da documentação respectiva, esclarecendo que aquela documentação esteve à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Empresa, por mais de 30 dias, tendo também sido publicados regularmente no DIÁRIO OFICIAL e jornal "A PROVINCIA DO PARÁ". Terminada a leitura o Sr. Presidente encaminhou a matéria que depois de discutida e votada foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente proclamou o resultado declarando que os documentos aprovados, como sejam as contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e Balanço do Exercício de 1970 seriam arquivados juntamente com a presente ata como parte integrante desta. Passando à segunda parte da Ordem do Dia o Sr. Presidente convidou a Assembléia a eleger os Membros da Diretoria para o próximo biênio 71/72 e Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, nos termos dos Estatutos Sociais. Discutida e votada a matéria, após a apuração verificou-se haverem sido eleitos por unanimidade para Presidente, Otto Serrano de Noli Vergueiro; para Vice-Presidente: Aldo Serrano de Noli Vergueiro, ambos brasileiros, casados, industriais, domiciliados nesta cidade, continuando vaga a Diretoria Industrial, com recomendação da Assembléia para que a Diretoria ora eleita preencha a vaga, tão logo se verifique a necessidade do preenchimento da função, face ao início da montagem do equipamento, até a próxima A. G. O. quando será examinada a escolha e ratificada, se for o caso, para o restante do biênio, declarando desde logo que os honorários do Diretor escolhido será igual aos dos demais diretores. Para o Conselho Fiscal: Efetivos: Orlandino Ventura, Comerciante; José Chaves Muller, Médico e Professor Universitário e Elias Benzecri, Engenheiro Civil, todos brasileiros, casados, domiciliados nesta cidade; Para Su-

plentes: João Francisco The-rezo, comerciante; Sebastião Rodrigues Carneiro, Industrial e Crispim Ribeiro de Almeida, Engenheiro Civil, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade. O Sr. Presidente na conformidade dos Estatutos Sociais declarou os eleitos desde logo empossados nas respectivas funções solicitando ao plenário que fossem fixados os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo exercício social. Discutida e votada a matéria ficou estabelecido que os Membros da Diretoria receberão Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) mensais a partir do dia 1º de março corrente e os membros do Conselho Fiscal a remuneração de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) por ata e/ou parecer subscrito. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, reiniciados os trabalhos, foi lida e discutida indo assinada pelos acionistas presentes, que a aprovaram. Seguem-se as assinaturas de Orlandino Ventura, Otto Serrano de Noli Vergueiro, Aldo Serrano de Noli Vergueiro, Emília Gama de Noli Vergueiro, P. P. Judith Loureiro de Noli Vergueiro, Emília Gama de Noli Vergueiro P. P. José Joaquim Duque, Aldo Serrano de Noli Vergueiro, p. p. José João da Costa Botelho, Aldo Serrano de Noli Vergueiro. Era tudo o que se continha na referida ata, por mim mandada datilografar, e que dou fé, eu, OTTO SERRANO DE NOLI VERGUEIRO, Presidente da ASO METAL S/A.

a) Otto Serrano de Noli Vergueiro
Presidente

Cartório Queiroz Santos
Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com esta seta. Em sinal A. Q. S. F. de verdade.
Belém, 13 de abril de 1971.
Adriano de Queiroz Santos
Filho
Tab. Substituto

Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 10,00.
Belém, 1971.

a) Ilegível
O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 5 vias foi apresentada do dia 13 de abril de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo 2 folhas de ns. 2433-34, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 928/71. E, para constar, eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 13 de abril de 1971.

P/ Diretor — CARMEN CELESTE TENREIRO ARANHA.
(Ext. Reg. n. 1.288 — Dia 20.04.71).

J A U — I N D U S T R I A E C O M E R C I O S . A .

G.C.G. 04.909.180/001
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO
Convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar em nossa sede social à Praça J. Dias Paes, n. 6 — Bairro da Sacramenta, nesta cidade, no dia 28 (vinte e oito) de abril corrente, às 8 (oito) horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referente ao exercício de 1970;
- Eleição dos Membros da Diretoria para o biênio de 1971/1972 e dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1971 e
- Fixar os honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1971.

Belém Pará, 7 de abril de 1971
Claudomiro Pereira da Silva
Presidente
(Ext. Reg. n. 1197 — Dias — 16, 17 e 20.4.71)

FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S.A.

— F A C E P A —

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S.A. — FACEPA — tem o prazer de submeter ao vosso exame e apreciação, o Balanço Geral, levantado em 31 de dezembro de 1970, e a respectiva Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, documentação essa devidamente acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, esta Diretoria coloca a vossa inteira disposição, em nossos escritórios, todos os documentos das contas e atos do exercício findo.

Belém, 28 de março de 1971.

(aa) ANTONIO GEORGES FARAH — Diretor

MARIO MEIRELLES — Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

A T I V O		P A S S I V O	
Disponível		Exigível — Curto Prazo	
Caixa e Bancos, c/Movimentos	198.318,43	Débitos Diversos	299.568,30
Realizável		Fornecedores	112.695,34
Bancas, c/Cobrança	1.210,58	Obrigações Assinadas	545.560,05
Estoques de Aquisições	413.610,49	Bancos, c/Empréstimo	264.833,53
Prod. Ind. Estocados	159.372,96	Correspondentes	29.891,16 1.252.548,38
Clientes 1.408.060,41 men. Tit. Des.			
549.415,22	859.645,19	Exigível — Longo Prazo	
Créditos Diversos	179.038,63	Financiamentos	736.847,10
Correspondentes	94.345,64	Não Exigível	
Antec. de Fornecedores	137.218,35	Capital Social	5.911.000,00
Acionistas c/entradas a realizar (Lei		menos ações n. subs-	
758/69)	300.368,00	crever	1.710.906,00 4.200.094,00
Filial Manaus	22.512,09		
Participação em outras empresas ..	6.090,00 2.172.411,92	Fundos de Reserv. e Provis.	517.880,56
Imobilizado		Reav. do Ativo Imobilizado	36.088,94 4.754.083,50
Bens Imóveis	953.654,88	Pendentes	
Móveis e Utensílios	111.807,67	Encargos Pendentes Divers.	39.268,61
Veículos e Viaturas	60.277,00	Títulos Reembolsados C-3	39.584,29 78.852,90
Máq. e Equip. Industriais	2.522.851,68	Compensação	
Instalações Industriais	298.072,49	Valores Segurados	1.000.000,00
Invest. Intangíveis	387.077,76	Caução da Diretoria	1.000,00 1.001.000,00
Obras e Const. em Andam.	8.879,52 4.342.621,99		
Pendentes			
Produtos Inacabados	27.600,00		
Produtos em Elaboração	35.150,08		
Filial Manaus, n/Conta	374,19		
Tit. Rec. de n/conta	5.407,84		
Rec. de Conta do Cliente	40.437,45 108.969,54		
Compensação			
Seguro em vigor	1.000.000,00		
Ações Caucionadas	1.000,00 1.001.000,00		
	Cr\$ 7.823.321,88		Cr\$ 7.823.321,88

LUCROS E PERDAS 1970

DÉBITO		CRÉDITO	
Despesas de Administração e de Vendas		Resultado das Operações Industriais	
Depart. de Administ. Geral	367.459,06		
Depart. de Finanças e Contabilidade	372.498,26		
Depart. de Vendas e Rel. Públicas	170.757,25		
Rédito Distribuível			
Fundo de Reserva Legal	13.165,22		
Fundo p/Aumento de Capital Social (Dec. Lei 756/69)	108.991,33		
Fundo para Assist. Social à Empreg.	36.330,00		
Fundo para depreciação de:			
Móveis e utensílios	11.180,00		
Veículos e Viaturas	12.000,00		
Máq. e Equip. Industriais	146.830,89		
Instalações Industriais	29.807,00		
	Cr\$ 1.274.019,01		Cr\$ 1.274.019,01

Confere e importa o presente Balanço em Sete Milhões, Oitocentos e Vinte Três Mil, Trezentos e Vinte Hum Cruzeiros e Oitenta e Oito Centavos.

(aa) MARIO MEIRELLES — Diretor
ANTONIO GEORGES FARAH — Diretor
LUIZ GUEDES SAMPAIO — C.R.C. Pa. — 1392

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S.A. — FACEPA — reunidos em sua Sede Social à Boulevard Dr. Freitas, 536, nesta cidade, convocados a apreciarmos as Contas da Diretoria do Exercício Social de 1970, a eleição de sua nova Diretoria, para o biênio 71/72 e igualmente a eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1971, e demais ocorrências atinentes e do nosso dever fiscalizador, e após verificarmos todos os atos da Diretoria fomos unânimes em exarar o seguinte parecer: Parecer do Conselho Fiscal: — Tendo examinado devidamente o Balanço Geral do exercício de 1970, as Contas de Lucros e Perdas, o Relatório da Diretoria, os Livros Contábeis e demais documentos da Contabilidade, referentes ao exercício em tela, tendo ainda pesquisado informações atinentes as nossas funções, constatamos tudo em perfeita ordem, pelo que concluímos por recomendarmos aos senhores acionistas a aprovação das contas e demais atos praticados pela Diretoria.

Belém, 29 de março de 1971.

(aa) ERIC PERCIAL PITMAN — JOAO QUEIROZ DE FIGUEIREDO e VINICIUS BAHURY DE OLIVEIRA.

Confere com o original.

(a) ANTONIO GEORGES FARAH — Diretor

(Ext. Reg. n. 1213 — Dia — 20.4.1971)

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL SUPERINTENDENCIA NO PARA

AVISO DE ALIENAÇÃO

1 — Faço público a quem interessar possa, pessoas ou firmas, que este Instituto estará recebendo propostas até às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1971 para a venda de duas (2) toneladas de papel inservível.

2 — O Convite n. 10/71, contendo as condições de habilitação, especificações e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados no SERVIÇO DE MATERIAL, na Rua Senador Manoel Barata, n. 869, no horário de 8,00 às 10,00 ho-

ras, onde também, serão prestados maiores esclarecimentos.

Belém, 15 de abril de 1971.
Isa Lima Sampaio
Coordenadora de Serviços Gerais e Patrimônio

V I S T O.

Gleudson Dias de Figueiredo
Superintendente Regional
(Ext. Reg. n. 1314 — Dias — 17 e 20.4.71)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)
De conformidade com o disposto no art. 53 da Lei n. 4215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seção da Ordem dos Advoga-

dos do Brasil, os bacharéis em Direito Stênio Rodrigues do Carlos, José e Geraldo Cardoso Távora de Albuquerque, Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Júnior, Hermínio Pereira da Silva Filho, Antônio Augusto de Oliveira Melo, e no Quadro de Estagiários os acadêmicos de Direito Eduardo Pereira Pinto; Eduardo Augusto da Cunha Mendes e Luis Ismael Lino Valente.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 12 de abril de 1971.

a) Armando Marques Gonçalves, 1º Secretário.

(T. n. 16.905 — Reg. n. 1 321 — Dias 20, 23, 27, 30/4 e 04/05/71).

MERPRE — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, S. A.

CGC 04.907.929/001

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1971, às 17 horas, na sede social à Av. Bernardo Sayão, 1176, para deliberarem sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1970; Eleição do Conselho Fiscal; Fixação de honorários e o que ocorrer.

Belém (Pa.), 15 de abril de 1971

a) Jurandyr Murta Rocha
Presidente

(Ext. Reg. n. 1301 — Dias — 17, 20 e 23.4.71)

IPAL S/A IMP. PEÇAS E ACESSÓRIOS**Assembleia Geral Ordinária****1.ª CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da IPAL S. A. IMPORTADORA DA PEÇAS E ACESSÓRIOS, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 18 horas em sua sede social à Av. Gov. José Malcher, 2947 para tratar dos seguintes:

- Aprovação das contas da Diretoria.
- Eleição da Diretoria para o biênio 1971/73
- Eleição do Conselho Fiscal
- O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1971
Ilegível

Presidente

(Ext. Reg. n. 1293 — Dias 17, 20 e 23/4/71)

OLEOS DO PARA S. A. (OLPASA)

Assembleia Geral Ordinária
Convocamos os Senhores Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril do ano em curso, às 15:00 hs. em nossa sede social, sita à Rua Senador Manoel Barata, n. 133, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970; b) Eleição da nova Diretoria e dos Membros Efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes; c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1971; d) O que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1971.
a) A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1281 — Dias 17, 20 e 22.4.71)

INDÚSTRIAS NOVA AMÉRICA S. A. — INASA

Assembleia Geral Ordinária
São convidados os Senhores

Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de abril corrente, às 15 horas, na sede da Companhia à Rua O' de Almeida, n. 490 — 8o. andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1970, e Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o ano de 1971 e fixação dos seus honorários;
- Fixação dos honorários do Conselho Administrativo para o corrente exercício;
- Outros assuntos de interesse social;

Belém, 12 de abril de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1317 — Dias 17, 20 e 23.4.71)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S. A.

Assembleia Geral Ordinária
Pela presente convidamos os Srs. Acionistas da IMPORTADORA DE FERRAGENS S. A., para em reunião da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 deste mês, às 17:30 horas, em nossa sede social à Avenida Presidente Vargas, 197 — 1o. pavimento, deliberarem sobre o seguinte:

- relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1970;
- eleição da Diretoria e do Presidente da Assembleia Geral, assim como dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- fixação do "pro labore" da Diretoria e dos honorários dos membros do Conselho Fiscal;
- que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1971.
Ottavio Augusto de Bastos Meira

Presidente da Assembleia Geral

(Ext. Reg. n. 1313 — Dias 17, 20 e 23.4.71)

CONTERPA — CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO S/A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em conformidade com as disposições legais, vimos submeter à apreciação dos Senhores Acionistas, o Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas seguido do Parecer do Conselho Fiscal da Sociedade, referente ao exercício de 1970.

Pelos referidos documentos os Senhores Acionistas, poderão constatar que as atividades da Sociedade, prosseguiram no seu ritmo normal, revelando sólido equilíbrio de negócios.

Agradecendo o apoio que sempre nos tem dado os Senhores Acionistas, nos oferecemos a prestar quaisquer esclarecimentos com base no referido balanço, bem como nossos livros contábeis e documentos, ficarão à disposição dos senhores para o julgamento que se tornar necessário em relação as contas apresentadas.

ALBERTO RIBEIRO VALLE

Belém, 12 de março de 1971.

RODOLPHO PEREIRA DOURADO NETO

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— ATIVO —		— PASSIVO —	
1 — DISPONÍVEL		6 — NÃO EXIGÍVEL	
Caixas:		Capital	3.850.000,00
Matriz	15.486,47	Reserva Legal	84.573,55
Obras	37.764,54	Reserva P. Manutenção de Capital de Giro Próprio	42.900,00
Bancos	53.251,01	Lucros Suspensos	19.586,92
	85.238,13	Fundo de Depreciação	3.997.080,47
2 — REALIZÁVEL — Curto Prazo			1.785.695,50
Clientes Gerais	1.877.633,10		5.782.755,97

7 — EXIGÍVEL — Curto Prazo		
Fornecedores	919.615,84	
Contas Correntes	67.445,38	
Obrigações Sociais	13.482,16	
Prêmios a Pagar	522.500,00	
Obrigações a Pagar	1.314.810,84	
Banco C/ Empréstimo Hipotecário	1.760.960,46	4.598.814,68
— Longo Prazo		
Obrigações a Pagar	1.614.823,90	
Bancos C/ Garantida	97.000,00	1.711.823,90
8 — RESULTADOS PENDENTES		
Antecipações Convencionadas — SUDAM		
Lucros e Perdas	1.000.000,00	
	636.429,83	1.636.429,83
PASSIVO REAL:		
— CONTAS DE COMPENSAÇÕES		
— Construções Contratadas	4.910.934,50	
Seguros Contratados	51.000,00	
Diversas	4.656.302,74	9.618.237,24
TOTAL GERAL		Cr\$ 23.348.061,62

RODOLPHO PEREIRA DOURADO NETO
Diretor

RAIMUNDO OLIVEIRA PACHECO
Téc. Cont. C.R.C. — PA-1567

3 — IMOBILIZADO — Financeiro		
Consórcio Geveia — Conterpa		
C/ Capital	50.000,00	
Ações e Títulos Diversos	13.582,56	
Depósitos p/ Investimentos — Decreto-Lei n. 157	1.198,00	
Cauções	189.529,02	254.309,58
— Técnico		
Bens Imóveis		
Prédios e Terrenos	1.086.627,72	
Instalações	624,41	1.087.252,13
Bens Móveis		
Móveis e Utensílios	55.536,39	
Máquinas e Equipamentos	3.903.251,82	
Ferramentas e Utensílios	15.593,72	
Veículos	583.252,72	4.557.634,65
Bens C/ Reavaliação		
S/ Imóveis	81.044,64	
S/ Móveis	1.060.460,71	1.141.505,35
4 — RESULTADOS PENDENTES		
Despesas Diferidas		26.463,50
ATIVO REAL:		
— CONTAS DE COMPENSAÇÕES		
Contratos de Construções	4.910.934,50	
Contratos de Seguros	51.000,00	
Diversas	4.656.302,74	9.618.237,24
TOTAL GERAL		Cr\$ 23.348.061,62

ALBERTO RIBEIRO VALLE
Diretor

Belém, 31 de Dezembro de 1970.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— D E B I T O —		— C R E D I T O —	
OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS		OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	
SALDO DO Exercício Anterior	667.107,74	SALDO DO Exercício ANTERIOR	1.151.426,00
CUSTO NO EXERCÍCIO:		RECEITA NO EXERCÍCIO:	
Manutenções, Despesas Indiretas	6.985.797,63	objetivo social	8.961.934,87
Ratelo Administrativo: de Custos Gerais, Despesas Di-			10.113.360,87
retivas, Despesas C/ Pessoal, Despesas Financeiras, De-			
pesas Eventuais, Despesas Tributárias, Despesas			
C/ Depósitos, Despesas Condicionadas e Rateio C/			
Depreciação de Veículos e Equipamentos	1.995.519,74		
SUB-TOTAL:	8.981.317,37	SUB-TOTAL	192.320,68
EVENTUAIS:		RENDAS DIVERSAS:	42.414,24
Prejuízos em transações eventuais	9.648.425,11	tos de Fornecedores, Juros de Mora Recebidos, Re-	27.086,99
DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS	11.677,84	sultado s/ Ações e Títulos Diversos, Resultado s/ Mer-	
Fundo de Reserva Legal		cadarias	
Fundo p/ Manutenção do Capital de Giro Próprio	35.750,00	RECEITAS EVENTUAIS:	— Recuperações Diversas
Saldo à disposição da Assembleia Geral	42.900,00	RESULTADO INDUSTRIAL:	— Seção de Carpintaria
	636.429,83		
TOTAL GERAL:	715.079,83		
	Cr\$ 10.375.182,78	TOTAL GERAL:	Cr\$ 10.375.182,78

ALBERTO RIBEIRO VALLE
Diretor

Belém, 31 de dezembro de 1970.

RODOLPHO PEREIRA DOURADO NETO
Diretor
RAIMUNDO OLIVEIRA PACHECO
Téc. Cont. C.R.C. — PA. 1567

No exercício de nossas atribuições, nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de CONTERPA — CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO S/A., examinamos o Inventário de Materiais, Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício

HEITOR DA SILVA NUNES

MAURÍLIO PEREIRA DA SILVA

Belém, 16 de março de 1971.

EDUARDO GRANHEM HERMES

(Ext. Reg. n. 1.248 — Dia: 20.04.71)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. **RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Exercício de 1970

Senhores Acionistas,

I — Nossa primeira manifestação, neste relatório, consiste em hino de louvor a Deus, Todo Poderoso, em oblação pela graça generosa que nos concedeu conduzindo a execução de nossos planos na direção desta Empresa, assim como por nos ter assegurado a inestimável e necessária colaboração de nossos empregados, auxiliando-nos, de modo efetivo e proveitoso, nos vários setores das atividades desta Companhia.

Não olvidamos, também, a valiosa cooperação de nossos clientes e a ajuda, sempre eficiente, das autoridades e das instituições financeiras.

Reconhecemos que somente com o auxílio desses elementos, sob a proteção do Alto, poderíamos ter realizado o que, na verdade, realizamos pelo progresso da Região em que vivemos, o que se verifica pela leitura deste relatório, do balanço geral desta Sociedade no exercício de 1970 e demais documentos que o acompanham.

II — Alcançaram a cifra de Cr\$ 3.870.920,14 nossas contribuições para a União, Estados e Municípios brasileiros, localizados nas áreas de nossas atividades, e importando em Cr\$ 721.874,63 o quantum do que dispendemos para com a Previdência Social, auxílio natalidade, salário-educação e honorários médicos.

Os bens, integrantes do patrimônio social, inclusive a última reavaliação, traduzem, atualmente, a quantia de Cr\$ 9.198.044,42. Em ordenados e salários, empregamos, em 1970, a importância de Cr\$ 2.552.523,88.

No curso do mencionado exercício, aumentamos de Cr\$ 3.000.000,00 o capital social, com o aproveitamento de reservas, o que traduz 33,33% do capital anterior.

Levamos lucros a reservas na importância de Cr\$ 1.120.000,00, assim como, nos termos de nossa proposta, devem ser distribuídos dividendos na quantia de Cr\$ 630.000,00.

Vê-se, portanto, que o aumento do capital social, as reservas resultantes do exercício de 1970 e os dividendos a distribuir representam 51,77% do capital realizado até 31 de dezembro de 1969.

III — O resumo, que acabamos de apresentar, revela bom êxito nas operações realizadas em 1970, e que atribuímos, em grande parte, às pessoas e instituições indicadas no início deste relatório, a todos traduzindo os nossos sinceros agradecimentos.

Que o Supremo Juiz continue a iluminar todos quantos, diretores ou auxiliares, empregam suas energias no desenvolvimento desta Empresa, tornando, assim, pelo próprio desenvolvimento da Amazônia e do Brasil.

Belém do Pará, Amazônia, Brasil, 16 de março de 1971.

a) **ANTONIO ALVES VELHO** — Presidente
LUIZ NUNES DIREITO — 1o. Vice-Presidente
JOÃO QUEIROZ DE FIGUEIREDO — 2o. Vice-Presidente
CLEMENTINO JOSÉ DOS REIS — Diretor
DAVID DOS SANTOS LOUREIRO — Diretor
JOÃO LUIZ MENEZES DIREITO — Diretor
ORLANDO DE ALMEIDA CORREA — Diretor
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA BRAGA — Diretor

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— ATIVO —

IMOBILIZADO

Equipamentos e Instalações	381.942,77
Imóveis	629.233,01
Veículos	220.271,50
Imobilizações Financeiras	4.402.723,17

Outras Imobilizações	9.498,80
Bens—C/Reavaliação	9.198.044,42 14.841.713,67

DISPONIVEL

Bancos	2.129.023,11
Caixa	367.707,92 2.496.731,03

REALIZÁVEL

Almoxarifado	79.985,57
Contas Correntes	302.689,27
Depósitos Vinculados ao F.G.T.S	737.697,84
Efeitos a Receber	9.613.242,71
Mercadorias	6.047.993,31
Outras Contas	67.486,66 16.849.095,36

PENDENTE

Pagamentos Antecipados	68.279,58
------------------------	-----------

Total do Ativo	Cr\$ 34.255.819,64
----------------	--------------------

COMPENSAÇÃO

Diversas Contas	19.701.566,48
-----------------	---------------

Total Geral	Cr\$ 53.957.386,12
-------------	--------------------

PASSIVO

NAO EXIGÍVEL

Capital	12.000.000,00
Reservas	3.397.000,00
Correção Monetária	2.830.523,22
Provisão p/Cobrança Duvidosa	200.000,00
Reserva p/Manutenção Capital de Giro Próprio	300.000,00
Outros Fundos	798.697,02
Lucros e Perdas	4.832,79 19.531.053,03

EXIGÍVEL

Acionistas — C/Dividendos	630.000,00
Banco da Amazônia S/A. — C/Hipoteca	750.000,00
Contas Correntes	3.051.732,63
Instituto Nac. de Prev. Social	85.127,60
Obrigações a Pagar	5.772.219,53
Títulos Descontados	4.050.007,60
Outras Contas	39.441,07
Gratificações—C/Empregados	250.000,00 14.628.528,43

PENDENTE

Receitas Diferidas	96.238,18
--------------------	-----------

Total do Passivo	Cr\$ 34.255.819,64
------------------	--------------------

COMPENSAÇÃO

Diversas Contas	19.701.566,48
-----------------	---------------

Total Geral	Cr\$ 53.957.386,12
-------------	--------------------

Belém, 31 de dezembro de 1970

aa) **Antônio Alves Velho** — Presidente
Luiz Nunes Direito — 1o. Vice-Presidente
João Queiroz de Figueiredo — 2o. Vice-Presidente
Clementino José dos Reis — Diretor
David dos Santos Loureiro — Diretor
João Luiz Menezes Direito — Diretor

Orlando de Almeida Corrêa — Diretor
Raimundo Rodrigues da Silva Braga — Diretor
a) PAULO PETRUCCELLI — Contador—Reg. DEC 139151
CRC—PA 0928

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

— C R É D I T O —

Saldo de 1969	452,99
Lucro em Mercadorias, Bonificações, Juros e Descontos, Oficinas, Comissões, Rendas Eventuais e outras contas	14.107.088,23
Renda de Ações e Outros Títulos	802.916,51
Renda de Imóveis	117.968,32
Reversão do saldo de Provisão p/ Cobrança Duvidosa Cr\$	51.937,57
	15.080.363,62

— D É B I T O —

Comissões, Despesas Gerais, Juros, Ordenados e Salários, Comissões da Diretoria e outros gastos	8.796.506,37
Impostos, Taxas e Licenças	3.870.920,14
Manutenção Capital Giro Próprio	300.000,00
Depreciações	208.104,32
Gratificações a Empregados	250.000,00
Fundos de Reserva	820.000,00
Provisão p/ Cobrança Duvidosa ..	200.000,00
Dividendos	630.000,00
Lucro não Distribuído Cr\$	4.832,70
	15.080.363,62

Belém, 31 de dezembro de 1970

aa) Antônio Alves Velho — Presidente

Luiz Nunes Direito — 1º. Vice Presidente

João Queiroz de Figueiredo — 2º. Vice Presidente

Clementino José dos Reis — Diretor

David dos Santos Loureiro — Diretor

João Luiz Menezes Direito — Diretor

Orlando de Almeida Corrêa — Diretor

Raimundo Rodrigues da Silva Braga — Diretor

a) PAULO PETRUCCELLI — Contador — Reg. DEC. 139151
CRC—PA0928

PARECER DO CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO DE 1970

O exame das Contas, apresentadas pela Diretoria da IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A., relativas ao exercício de 1970, traduzem a realidade do que se encontra escriturado nos livros da Sociedade, com base nos documentos que autorizaram os lançamentos. Revelam o apuro com que os Diretores se conduziram na administração da Empresa, empregando esforços no sentido do progresso social.

Merecem aprovação da Assembléia Geral.

Belém do Pará, Amazônia, Brasil, 20 de março de 1971.

aa) José Carvalho da Cruz

João Francisco de Lima Filho

José Joaquim Martins

(Ext. — Reg. n. 1384 — Dia 20.04.71)

ARAGUAIA S.A. —

AGROPECUARIA

C.G.C. 05.426.960/001

Assembléia Geral Ordinária
Convocação

São convocados os senhores acionistas, desta sociedade,

de, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1971, às 9,00 (nove) horas, em sua sede social na Fazenda Morada Nova no Município de Santana do Araguaia,

Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1970;

b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como, a fixação dos seus honorários;

c) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Os acionistas, até 5 dias antes da data desta Assembléia, deverão depositar na sede social, as suas ações com direito a voto, exibindo o respectivo recibo ao comparecerem à Assembléia.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia, 7 de abril de 1971.

Severo Fagundes Gomes
Diretor

11º Cartório de Notas

Reconheço a firma supra de Severo Fagundes Gomes
São Paulo, 14 de abril de 1971.

Em test. A.G.S.J. da verdade.

Antônio G. de Souza Junior
Escrivão

Escrivão Cr\$ 0,33

Estado Cr\$ 0,07

Cart. Serv. Cr\$ 0,10

Total Cr\$ 0,50

(Ext. Reg. n. 1352 — Dias 20, 23 e 27—4—71)

SOARES DE CARVALHO,
SABOES E OLEOS S. A.

Assembléia Geral Ordinária
Convidamos os Srs. Acionistas a reunir em Assembléia no próximo dia 27 do corrente, às 10,00 horas na sede social, com a seguinte ordem do dia:

Apreciação do Balanço e demais Documentos do exercício findo — Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e/ seus suplentes, fixando-lhes os honorários — O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1971.

OS DIRETORES

Mancel Gonçalves Leitão
José Martins Pereira

Ext. Reg. n. 1325 — Dias 20, 23 e 27.4.71)

AMAZÔNIA MINERAÇÃO S.A.

C.G.C. 04973657/1

RELATÓRIO DA DIRETORIA DA AMAZÔNIA MINERAÇÃO S.A.

1970

Srs. Acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos à consideração da Assembléia Geral de Acionistas o Relatório das primeiras atividades da Companhia, acompanhado do Balanço Geral, ambos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1970. Tendo em vista que a Companhia ainda não iniciou a fase comercial de suas atividades, tendo realizado apenas gastos de instalação e receitas de caráter nitidamente eventual, a demonstração dos lucros e perdas, que normalmente é apresentada em separado, está integrada no Balanço Geral, na forma de Demonstração dos "Resultados Pendentes".

A fim de facilitar as atividades iniciais da Companhia, criou-se uma filial na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

No decorrer de 1970 prosseguiram os trabalhos de pesquisa mineral na Serra dos Carajás, Estado do Pará, a cargo da Companhia Meridional de Mineração e com a participação da Companhia Vale do Rio Doce. Espera-se que esses trabalhos de pesquisa estejam concluídos no início de 1972.

CASA FAROL

SILVA, DUARTE — FERRAGENS S.A.

INSCRIÇÕES: C.G.C. 04913229

ESTADUAL: 10.630/1

Relatório da Diretoria a ser apresentado à Assembleia

Geral Ordinária

SENHORES ACIONISTAS,

Nós abaixo assinados, membros da Diretoria, de Silva Duarte Ferragens S.A. — Casa Farol, em nossa sede social à Avenida Castilhos França, 168/176, reunimo-nos para apreciar o resultado do exercício financeiro de 1970, como determina a Lei.

Os resultados apurados no presente exercício foram superiores em relação ao ano anterior, isto porque, obtivemos maior acréscimo nas vendas, embora os encargos sociais e financeiros viessem reduzir bastante as nossas pretensões.

Diante disso, manteremos os mesmos objetivos do exercício passado, que era consolidar a nossa situação financeira ainda mais e para isso, aproveitaremos os favores que nos concede a Legislação vigente, aumentando o nosso capital social de Cr\$ 200.000,00 para Cr\$ 250.000,00 aplicando as reservas existentes: Correção Monetária do Ativo Imobilizado e Lucros Suspensos. Deixamos de dar dividendos aos senhores Acionistas, em contrapartida daremos, novamente, uma bonificação em ações relativo ao Aumento de Capital que faremos realizar.

Submetemos, portanto, à apreciação do Conselho Fiscal e dos Senhores Acionistas, assim como o Balanço e a Demonstração da conta de Lucros e Perdas, que apresentamos.

Belém—Pará, 25 de março de 1971.

A DIRETORIA

aa) João Domingues Duarte

Presidente

Antonio Marcos Duarte

Vice-Presidente

C.P.F. 000006552

BALANÇO GERAL

Belém, 31 de dezembro de 1970.

— A T I V O —

Disponível		
Caixa	525,88	
Bancos — Depósitos Bancários	2.151,46	2.677,34
Realizável		
Mercadorias — Matriz	173.772,79	
Mercadorias — Filial	12.283,65	
Duplicatas a Receber	46.549,44	
Devedores Diversos	15.913,02	248.518,90
Realizável a Longo Prazo		
Adicional Lei n. 1474	1.934,60	
Investimento—Dec. Lei n. 157	1.274,14	
Investimentos	53.899,75	57.108,49
Imobilizado		
Imóveis	131.812,88	
Imóveis c/Correção	35.980,69	
Móveis e Utensílios c/Correção	22.848,88	
Móveis e Utensílios	7.657,46	198.299,91
Resultado Pendente		
Despesas Antecipadas	3.008,38	
Salário Família	121,50	2.129,89

Compensação

Ações Cauçionadas	150,00	
Banco Crédito Real M.G.S.A.		
C/Cob.	9.469,39	
Seguros Contratados	464.200,00	
Depósitos Vinculados — FGTS	22.394,22	496.213,61
	Cr\$	1.004.948,13

— P A S S I V O —

Não Exigível		
Capital	200.000,00	
Reservas Diversas	130.633,84	
Móveis e Utensílios c/Deprec.	4.300,00	334.933,84
Exigível a Curto Prazo		
Crédores Diversos	166.633,11	
ICM — Antecipado	799,69	
Imposto Renda-Retº na Fonte	244,20	
Impostos — A Recolher	6.118,58	173.800,58
Resultado Pendente		
Acerto Emissões de Ações		0,10
Compensação		
Contratos de Seguro	464.200,00	
FGTS — Depositado	22.394,22	
Endossos p/Cobrança	9.469,39	
Caução da Diretoria	150,00	496.213,61
	Cr\$	1.004.948,13

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

— D E B I T O —

Despesa Tributárias	62.698,50	
Encargos Sociais	22.105,93	
Despesas Financeiras	13.588,64	
Despesas Gerais (Matriz e Filial)	122.256,37	
	220.628,79	

DISTRIBUIÇÃO:

Gratificações a Empregados	1.261,27	
Reservas Legais	4.729,51	
Lucros Suspensos	9.774,32	236.393,85

— C R E D I T O —

Lucro verificado — diversas		
contas	13.442,71	
Lucro Mercadorias	222.951,13	236.393,89

a) João Domingues Duarte

Presidente

Antonio Marcos Duarte

Vice-Presidente

C.P.F. 000006552

GEORGE SANTIAGO

Técnico em Contabilidade

CRC—Pa.—209—PROV

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de Silva, Duarte — Ferragens S.A., em convite que lhe fez a Diretoria da mesma compareceram à sua sede social à Avenida Castilhos França, 168/176, a fim de examinarem sua prestação de contas referente ao exercício de 1970.

A nossa disposição foram colocados todos os livros e documentos necessários a uma verificação da contabilidade e, por isso, asseguramos que foi tudo encontrado perfeitamente em ordem, assim como o Balanço e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, propondo assim a Assembleia Geral a aprovação das contas da Diretoria, ao mesmo tempo que aprovamos igualmente a proposta para o aumento de capital de Cr\$ 200.000,00 para Cr\$ 250.000,00. Este é o nosso parecer.

Belém-Pará, 25 de março de 1971.

aa) FRANCISCO MARIA D'OLIVEIRA LEMTE
REYNALDO PEREIRA DA ROCHA
ODELON BARBALHO FILHO
(Ext. Reg. n. 1.211 — 20-4-1971)

BANCO GERAL DO BRASIL S.A.

(C.G.C. N. 04.921.391)

Assembleia Geral Ordinária Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas do Banco Geral do Brasil, S.A. convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à rua XV de Novembro, n. 188, em Belém, Estado do Pará, no próximo dia 29 (vinte e nove) do mês de abril corrente, às 17,00 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1970;
- aprovação da última correção monetária do ativo imobilizado, nos termos da Lei n. 4.357/64;
- Eleição de Diretor e fixação da respectiva remuneração;
- eleição do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração;
- assuntos de interesse da Sociedade.

Belém (Pa), de abril de 1971.

A DIRETORIA

Ruy de Castro Magalhães

Diretor Presidente

José de Almeida Barbosa

Mello

Diretor Geral

Custódio de Sousa Oliveira

Diretor

Hugo de Melra Lima

Diretor

Miguel Augusto Gonçalves

de Souza

Diretor

(Ext. Reg. n. 1.344 — Dias 20, 23 e 27.4.71)

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ — (CDP)

Assembleia Geral Ordinária Convocação

Pelo presente e nos termos dos Estatutos Sociais desta Companhia, em vigor, convocamos os senhores Acionistas da Companhia das Docas do Pará (CDP), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de abril corrente, às 10,00 horas, no Edifício-Sede da mesma à Av. Presidente Vargas, n. 41, 2º andar, nesta cidade, a fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia:

- tomada de contas da Diretoria, exame e discussão do balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1970;
- eleição do Diretor Administrativo Financeiro da CDP;
- eleição dos membros do Conselho Diretor da Empresa;
- eleição dos membros do Conselho Fiscal da Empresa;
- aumento da remuneração da Diretoria da Sociedade;
- aumento da remuneração do Conselho Diretor da Sociedade;
- aumento da remuneração do Conselho Fiscal da Sociedade;
- incorporação de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) ao Capital Social da Empresa;
- o que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1971.

Engº Luciano Pinto de Moraes

Diretor de Obras Conservação e Manutenção Respondendo pela Presidência

(Ext. Reg. n. 1342 — Dias 20, 23 e 27.4.71)

AMAZONIA DESENVOLVIMENTO E TURISMO S.A. — "ADETUR" Assembleia Geral Ordinária — Convocação —

Convidamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1971, às 10 horas na sede social, sito à Rua O' de Almeida, n. 383 para os seguintes fins:

- Tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, Balanço Geral da Sociedade, Contas de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1970;
- Eleição da Diretoria Conselho Fiscal e respectivo Suplentes e fixação dos seus honorários no biênio 1971—1973.

Outrossim que estão a disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o Art. 99, parágrafo único, decreto lei — 2627.

SILVIA TUJI

Vice-Presidente

(Ext. Reg. n. 1.333 — Dias 20, 23 e 27.04.1971).

SA RIBEIRO COMERCIO E INDUSTRIA S.A.

C.G.C. — M.F. 04910469

Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os srs. acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril corrente, às 17 horas, em nossa sede social, à rua 15 de Novembro, n. 74, a fim de julgarem as contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1970, eleger os membros da Diretoria Conselho Fiscal e o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1971.

Joaquim Mendes Ribeiro

Presidente

(Ext. Reg. n. 1.320 — Dias 20, 23 e 27-4-1971)

LIMA JUMAOS S/A INDUSTRIA E COMERCIO

C.G.C. — 04.893.970/001

Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os srs. Acio-

nistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 do corrente, às 17,40 horas em nossa Sede Social à Rua 15 de Novembro, 324 a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1970;
- Preenchimento de cargo vago de Sub-Diretor, para o restante do triênio 1969/71;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1971;
- Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1971 e
- O que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1971

Fernando de Matos Lima

Presidente

CPF 000250382

(Ext. Reg. n. 1.332 — Dias 20, 23 e 27-4-1971)

SINTETICOS PERSEVERANCA S/A.

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às dezenove (19) horas para deliberarem sobre: — Relatório e contas da Diretoria do exercício de 1970, eleição dos novos corpos administrativos e fiscais, o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1971.

— A DIRETORIA —

(Ext. Reg. n. 1.350 — Dias 20, 23 e 27.04.71)

INDUSTRIAS MARTINS

JORGE S/A.

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às dezessete (17) horas para deliberarem sobre: — Relatório e contas da Diretoria do exercício de 1970; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais, o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1971.

— A DIRETORIA —

(Ext. Reg. n. 1.351 — Dias 20, 23 e 27.04.71)

SOCILAR — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S. A.
 Carta Patente nº A-684759 do Banco Central do Brasil
 Autorização nº 39 do Banco Nacional da Habitação
 Rua Santo Antônio, 270 — Belém — Pará
 BALANCETE EM 05 DE ABRIL DE 1971
 C.G.C. n. 04.955.043

ATIVO		PASSIVO	
Encaixe (numerosos e depósitos)	3.038.712,43	Capital (De residentes no País)	1.009.680,00
Financiamentos Imobiliários		Reservas e Fundos	1.204.476,03
— à Indústria de Construção Civil	18.987.379,69	Letras Imobiliárias	20.220.700,00
— à Particulares	3.611.759,53	Depósitos do Público	2.556.110,40
Aplicações Diversas	36.034,87	Outras Responsabilidades	1.195.573,59
Bens Diversos (Móveis e Imóveis)	273.542,96	Contas de Resultado	2.071.070,51
Contas de Resultado	2.310.183,09		
Contas de Compensação		Contas de Compensação	
Letras Imobiliárias em Carteira	1.276.000,00	Emissão de Letras Imobiliárias	
Letras Imobiliárias em Circulação		— Tipo "C" (de Renda)	21.496.700,00
Em Poder do Público	20.220.700,00	Outras Contas de Compensação	39.700.314,17
Outras Contas de Compensação	39.700.314,17		61.197.014,17
TOTAL DO ATIVO	Cr\$ 89.454.626,76	TOTAL DO PASSIVO	Cr\$ 89.454.626,76

a) PEDRO PAULO ASSUNÇÃO — Diretor
 (a) JOÃO BATISTA DO PORTO NEVES — Téc. em Cont. C. R. C. — 1697 — Pa.

(Ext. Reg. n. 1267 — Dia — 20.4.1971)

POLIPLAST S. A. PLÁSTICOS
DA AMAZONIA
 C.G.C. 04.897.146/1
 Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor, o que determina o art. 99, das Sociedades Anônimas, em obediência aos Estatutos, convoco os Senhores Acionistas para a sessão da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 (trinta), do corrente mês, às 10 (dez) horas da manhã, em nossa sede social à Rua Santo Antônio n. 95, para deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao Exercício de 1970;
 - Fixação dos honorários da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal;
 - O que ocorrer.
- Belém, 17 de abril de 1971
 Eng. Carlos Acatuassu Nunes
 Diretor-Superintendente

(Ext. Reg. n. 1367 — Dias — 20, 23 e 27.4.71)

IBIFAM — INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZONIA S. A.
 C.G.C. 04.932.265
 Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da IBIFAM — INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZONIA S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 20 (vinte e nove) de abril em sua sede social à Travessa I. de Março, 96 — Ed. Nassar, sala 201, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre a matéria seguinte:

- Aprovação de Contas da Diretoria;
 - Apreciação e Parecer do Conselho Fiscal;
 - Balanço Geral e Contas de Resultado;
 - Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1971;
 - Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
 - O que ocorrer.
- Belém (Pa.), 16 de abril de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1382 — Dias — 20, 23 e 27.04.71).

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARA "COTELPA"
CONVOCAÇÃO

Por este meio ficam convidados os Senhores Acionistas para a Reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se dia trinta (30) de abril do corrente ano, sexta-feira, às 18:00 horas, em sua sede à rua 28 de Setembro n. 252, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Apreciação da Conta de Lucros e Perdas e Balanço Geral em 31 de dezembro de 1970;
- Apreciação do Pedido de Renúncia apresentado pela Diretoria;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Eleição de Diretores;
- Aumento do Capital autorizado.

Outrossim, comunicamos aos Senhores Acionistas que se

acham à sua disposição, em nossa sede social, no horário de 08:00 às 12:00 horas, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém-Pará, 15 de abril de 1971

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1393 — Dias — 20, 21 e 23.4.71)

AFRICANA. TECIDOS S/A.

Comunicamos aos senhores acionistas, que a partir desta data, acham-se à sua disposição os documentos a que alude o artigo n. 99 da lei das Sociedades por ações, Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 15 de abril de 1971.

aa) Junichiro Yamada
 Diretor-Presidente
 Jiro Horiguchi
 Diretor

(Ext. Reg. n. 1.343 — Dias — 20, 23 e 27.04.71)

PARAENSE, TRANSPORTES AÉREOS S. A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia trinta de outubro de 1970 da Paraense, Transportes Aéreos S. A., em liquidação.

Aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta, na sede social, à Av. Presidente Vargas, n. 780 2o. andar, na sala de reuniões, realizou-se em primeira convocação às dez e meia horas a Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas da Paraense, Transportes Aéreos S. A., em Liquidação. Assumiu a presidência da mesa o Sr. Janin Barriga Aymoré, presidente da Comissão Liquidante da sociedade em liquidação, que convidou para secretário o Acionista, Sr. Romualdo Felipe de Castro, constituída assim a mesa o Sr. Presidente após verificar que existia número legal para deliberar, declarou aberta a Assembléia, solicitando a indicação de um Acionista para presidir os trabalhos, tendo a escolha recaído no Sr. Antônio Alves Ramos Neto, o qual, assumindo a presidência pediu ao Sr. Secretário que efetuasse a leitura do edital de convocação publicado no jornal "Folha Vespertina", "Folha do Norte, e DIÁRIO OFICIAL do Estado vasado nos seguintes termos: PARAENSE, TRANSPORTES AÉREOS S. A., EM LIQUIDAÇÃO — ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO — A Comissão Liquidante, eleita com base no artigo 37, alínea "C" do Decreto-Lei n. 2627, pela unanimidade dos Acionistas da Empresa, em Reunião de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 10. de julho de 1970, nos termos do artigo 140, vem convocar os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Empresa, à Avenida Presidente Vargas, n. 780, Edifício Gualo, 2o. andar, sala de reuniões, nesta cidade, em primeira convocação às dez e meia horas, e em segunda e última às dez e trinta minutos do dia 30 de outubro de 1970 para deliberarem sobre o seguinte: I — Comunicação da entrega dos aviões FH-227B; II — Apreciação do Relatório da Comissão Liquidante; III — Ampliação dos poderes atribuídos à Comissão Liquidante; IV — O que ocorrer. Data: 7 de out.

bro de 1970 — A Comissão Liquidante — Janin Barriga Aymoré — Luiz Raimundo Carreira Costa — João Maria Lobato da Silva. Terminada a leitura, disse o Sr. Presidente que conforme constava no edital de convocação, o primeiro item referia-se a entrega dos aviões FH-227B, tendo na ocasião lido a informação da Comissão Liquidante nos seguintes termos: "Damos conhecimento a Vv. Ss., de que, em cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n. 496, de 11 de março de 1969 e de conformidade com a Portaria n. 054/GM5, de 31 de julho de 1970 do Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica fizemos a entrega ao representante do referido Ministério, Ten. Cel. Cássio Romualdo dos Reis Carneiro, no dia 21 de setembro último, das aeronaves de prefixos PP-BUG e PP-BUJ e, no dia 7 do corrente, da aeronave de prefixo PP-BUI, conforme cópia dos termos de recebimento em anexo. Quanto ao restante do material adquirido mediante financiamento do Tesouro Nacional, o mesmo está sendo entregue à medida em que se desenvolve sua conferência mediante recibos parciais, para que, ao final, seja assinado um termo geral de recebimento". Em seguida, na qualidade de Presidente da Comissão Liquidante, procedeu a leitura do relatório da referida Comissão. De início em seu relatório, a Comissão Liquidante demonstrou as providências tomadas preliminarmente após sua investidura na função de liquidante da Empresa. Essas Providências consistiram em comunicação de sua posse às autoridades federais e solicitação da designação de pessoa credenciada ao recebimento das aeronaves e material adquirido sob financiamento do Tesouro Nacional. Também determinou a contabilidade da Empresa o levantamento do balanço e do inventário dos bens sociais, que não haviam sido apresentados à Comissão Liquidante anterior. A Contabilidade, em virtude de atraso nos levantamentos, somente a 30 de agosto p.p. fez a entrega, digo, a apresentação de um balancete com movimento até 15 de junho p.p., o qual se acha anexado ao relatório da Comissão Liquidante. Tal balancete por se achar incompleto não ofereceu meios à Comissão

Liquidante para conhecer a real situação da Empresa. Não obstante os valores do ativo disponível, com referência aos recursos em Caixa e em Bancos logo se mostraram discrepantes com os apresentados pela Tesouraria. Dessa forma a Comissão Liquidante determinou a conferência do Balancete pelo mesmo encarregado da Contabilidade que, deixando a Empresa logo em seguida, não se desincumbiu dessa missão, daí a contratação de outro profissional para complementação dos trabalhos. Este, a 22 do corrente apresentou novo balancete com movimento até dia 31 de julho p.p., o qual também está anexado ao relatório. Como permanecessem as divergências antes apontadas, a Comissão Liquidante expediu circulares aos Bancos, pedindo extratos de contas de depósitos da Companhia, com a finalidade de conferir, com maior segurança, os valores apontados. Após fazer várias análises comparativas entre os dois balancetes, o relatório demonstra a posição da Empresa, com os dados extras dos do Balanço, nos seguintes termos: Ativo — Cr\$ 5.965.834,50 e Passivo — Cr\$ 10.600.141,18, ressalvando contudo que a situação da Empresa é bem mais grave que a apresentada nos valores dos balanços em virtude de determinados débitos, como o junto aos INPS, estarem lançados com valores que não foram atualizados e, desse modo divergindo das cifras apresentadas pelos respectivos credores e ainda, em virtude de determinados compromissos estarem pendentes de decisão, como a questão das indenizações trabalhistas e imposto de renda. A Comissão Liquidante em seu relatório também demonstrou a impossibilidade da conclusão do inventário físico dos bens sociais, em virtude de dificuldades decorrentes da falta de pessoal e numerário suficientes para o levantamento dos bens sociais existentes nas antigas agências espalhadas pelo Brasil, devendo esse serviço ser feito paulatinamente e, também em virtude de haver dado prioridade absoluta ao inventário dos bens adquiridos sob financiamento, para a entrega dos mesmos à União Federal. Em seguida o relatório trata dos seguintes assuntos: INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS: estando as

reclamações formuladas contra a Empresa por seus antigos empregados, contestadas com a arguição da responsabilidade da União com base no artigo 486 da Consolidação das Leis do Trabalho, a 20 de agosto p.p. enviou ofício ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando a abertura de um crédito especial para pagamento das indenizações, mediante acordo com os reclamantes. Esta solicitação ainda não foi respondida. IMPOSTO DE RENDA — Foi interposto recurso ao primeiro Conselho de Contribuintes, contra decisão do Imposto de Renda que glosou a declaração da Empresa com o que seria devedora de importância considerável. Tal recurso ainda não foi julgado. INPS — Com o objetivo de dar solução ao débito da Empresa junto ao INPS e, em seguida, digo, a Comissão Liquidante solicitou primeiramente ao Superintendente Regional do INPS e em seguida ao Sr. Ministro do Trabalho, a dispensa das parcelas de juros, multa e correção monetária que recaem sobre o referido débito, de modo a facilitar sua solução e está aguardando a decisão da autoridade competente. DEMAIS CREDORES — Também relatou a Comissão Liquidante que tem procurado manter contato com os demais credores da Empresa, mostrando as providências que estão sendo tomadas para redução do montante devedor, de modo a criar condições que possibilitem a realização da liquidação extra-judicial da Empresa. Foi nesse sentido que encaminhou ao BASA duas propostas para arrendamento de aviões convencionais que se acham hipotecados junto ao mesmo, visando a obtenção de uma renda que possibilite a liquidação desse compromisso. Essas providências estão sendo estudadas para um pronunciamento pelo referido Banco. SEGURO — Comunicou ainda a Comissão Liquidante que, com referência às prestações atrasadas dos prêmios dos seguros das aeronaves FH, o BNDE assumiu a responsabilidade do mesmo e, quanto às indenizações aos herdeiros das vítimas do sinistro do avião PP-BUI a seguradora já está efetuando o respectivo pagamento. VENDA DE BENS — Relatou ainda a Comissão que o sentido de resguardar os bens que integram o patrimônio

da Empresa e que representa a garantia dos credores, somente tem efetuado pequenas vendas de móveis e utensílios, exclusivamente pela necessidade de fazer numerário para atendimento das despesas necessárias à manutenção da Empresa na fase de liquidação. AGÊNCIAS — Consta também do relatório referências às agências que já foram encerradas e aquelas que o serão aproximadamente. Concluindo seu relatório a Comissão Liquidante faz demonstração extra-judicial, desde que os ditos que lhe foram fornecidos pela assessoria da Empresa, analisando os mesmos e mostrando as várias hipóteses em que poderia ser feita a liquidação extra-judicial, desde que os débitos possam ser reduzidos em virtude das providências já tomadas. Ressalva contudo a hipótese de elevação desses valores se as questões pendentes forem decididas contra a Empresa e quando for apurado do saldo devedor do financiamento para compra dos aviões FH e acessórios. A Assembleia Geral, pela unanimidade dos acionistas presentes tomou conhecimento do Relatório da Comissão Liquidante, e recomendou à mesma, que prossiga no desenvolvimento das medidas já tomadas, objetivando conseguir a redução dos débitos e arrendamento de todos os bens da Empresa com a finalidade de conseguir numerário suficiente para ir amortizando os compromissos. Com referências às divergências encontradas nos saldos de caixa e dos depósitos bancários, por proposta do acionista Osman Baptista Braga, a Assembleia Geral aprovou as providências tomadas pela Comissão e recomendou que, no caso de persistir a dúvida seja feita a convocação do antigo contador da Empresa para esclarecer o assunto. Após a Assembleia Geral, apreciando a proposta da Comissão Liquidante resolveu autorizar a mesma, quando necessário, gravar de ônus real ou alienar os bens imóveis e aeronaves de propriedade da sociedade, quando essa providência se fizer necessária para solução de problemas junto a credores. Deliberou mais a Assembleia Geral, em virtude de não tê-lo feito na reunião de 10. de julho próximo passado, fixar a remuneração mensal de Cr\$ 2.700,00 para cada membro da Comissão

Liquidante, em vigência a partir da posse da mesma, ocorrido a 9 de julho, p. p. Em seguida, a Assembleia Geral recomendou a Comissão Liquidante que efetuasse estudos junto aos advogados que estão defendendo a Empresa, na esfera da Justiça do Trabalho, no sentido de recorrer para as instâncias superiores, usando dos meios legais cabíveis, da decisão da segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, que se julgou competente para apreciar as reclamações trabalhistas contra a Companhia, já tendo mesmo prolatado sentença condenatória em alguns processos. Por nada mais ter a tratar foi encerrada a reunião sendo lavrada a presente Ata por mim, acionista ROMUALDO FELIPPE DE CASTRO, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os acionistas presentes à reunião.

Belém do Pará, 30 de outubro de 1970.

Antônio Alves Ramos Neto
Osman Baptista Braga
Rosa Maria Petrucci
Romualdo Felipe de Castro

CARTORIO CHERMONT —
Reconheço as firmas supra assinaladas em número de quatro (4).

Belém, 14 de abril de 1971
Em testemunho C. N. A. R. da verdade.

a) Carlos N. A. Ribeiro
Tab. Substituto

FABRICA PERSEVERANÇA S.A.

Assembleia Geral CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas para uma reunião da Assembleia Geral, a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril corrente em nossa sede social, assembleia essa que funcionará em caráter ordinário e extraordinário.

Dessa forma a Assembleia em caráter ordinária reunirá às dezesseis horas apreciando e resolvendo sobre a seguinte ordem do dia: a) relatório e contas da diretoria referentes ao ano de 1970; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer;

Depois da esgotada ordem do dia acima, prosseguirá a Assembleia, já em caráter extraordinário, para resolver sobre a seguinte proposta da diretoria: a) reforma dos estatutos; b) o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1971

— A DIRETORIA —

(Ext. Reg. n. 1.347 — Dias 20, 23 e 27.04.71)

CURTUME MAGUARY S.A.

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às 9 (nove) horas para deliberarem sobre: — Relatório e contas da Diretoria do exercício de 1970; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1971.

— A DIRETORIA —

(Ext. Reg. n. 1.349 — Dias 20, 23 e 27.04.71)

BELEM COMERCIAL S.A.

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às 15 (quinze) horas para deliberarem sobre: — Relatório e contas da Diretoria do exercício de 1970; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1971.

— A DIRETORIA —

(Ext. Reg. n. 1.348 — Dias 20, 23 e 27.04.71)

PRIMAR S. A. — PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

CGC n. 4.936.217/001

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os Srs. Acionistas da Primar S. A. — Produtos Industrializados do Mar, convocados para uma reunião da Assembleia Geral Ordinária em o próximo dia trinta (30) de abril de 1971, às dez (10:00) horas, em a sede social, à rua 15 de Novembro, 226, 14.º andar, sala 1407, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, quando será discutida a seguinte Ordem do dia:

a) Leitura, discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral,

a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição de Diretores e Membros do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários para o Exercício de 1971;

c) O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1971.

A Diretoria

(Ext. Reg. n. 1330 — Dias 19, 20 e 23.4.71)

RADIO AMAZONIA COMERCIO E INDUSTRIA S.A.

"RACISA"

Ficam os senhores acionistas desta sociedade, convidados a comparecerem em nossa sede social à Trav. Padre Eutiquia, 228 para reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 do mês corrente, para deliberação do seguinte:

A) Leitura discussão votação e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração das contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal Relativo ao Exercício Social de 1970;

B) Eleição do Conselho Fiscal P/ o ano de 1971;

C) Fixação dos Honorários da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal.

D) O que ocorrer.

Belém Pa., 15 de abril de 1971.

a) Nelson Marinho Milhomem
Diretor Superintendente
(Ext. Reg. n. 1346 — Dias 20, 23 e 27.4.71)

GUAMA AGRO-INDUSTRIAL S.A.

C.G.C. n. 04.828.534

Assembleia Geral Ordinária Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados os srs. Acionistas da Guama Agro-Industrial S.A. para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária em o próximo dia vinte e nove (29) de abril de 1971, às dezesseis (16:00) horas, na sede social na Fazenda Oríboca, Município de Benevides, neste Estado, a fim de discutirem a seguinte Ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e demonstração da Conta de

Lucros e Perdas e do Pare-
cer do Conselho Fiscal;
b) Eleição da Diretoria e
do Conselho Fiscal, bem co-
mo fixação dos respectivos
honorários;

c) O que ocorrer.
Berevides, 16 de abril de
1971.

A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1338 — Dias
20, 23 e 27.4.71)

Serviços de Tercei- ros	9.425,74		
Diversos	5.097,00	52.465,16	67.792,71

TOTAL GERAL Cr\$ 182.922,71

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA

EDITAL Nº 01/71

O Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, Estado do
Pará, torna público, em atendimento ao disposto na Reso-
lução n. 100/70 do Tribunal de Contas da União, que apli-
cou os Recursos recebidos do Fundo de Participação dos
Municípios, nos seguintes setores:

Recursos Aplicados	182.922,71	
Recursos Não Apli- cados	7.842,09	190.764,80

I — DESPESAS DE CAPITAL

EDUCAÇÃO

- | | | |
|--|-----------|-----------|
| 1 — Construção de um Prédio
com dependências para Se-
cretaria, copa, 2 salas de
aula, sanitários, completos
e área para recreação em
Vila Nova | 40.468,40 | |
| 2 — Construção de Prédio para
funcionar uma sala de
aula com dependências,
em Nova Olinda | 30.346,22 | |
| 3 — Ampliação do Grupo Es-
colar de Nova Olinda ... | 3.844,00 | |
| 4 — Transferência de recur-
sos para Serviço Muni-
cipal de Educação | 13.922,71 | 88.581,33 |

SAÚDE

- | | | |
|--|-----------|-----------|
| 1 — Construção de um Sub-
Pôsto Médico, na Vila
Itapixuna, (Em fase de
conclusão) | 10.887,50 | 10.887,50 |
|--|-----------|-----------|

SERVIÇOS URBANOS

- | | | |
|--|-----------|-----------|
| 1 — Construção de um Mer-
cadinho na Vila de Nova
Olinda | 12.421,47 | |
| 2 — Construção e melhora-
mentos de Vias Urbanas | 1.739,70 | |
| 3 — Limpeza e retificação do
Furo de Cocoló | 1.500,00 | 15.661,17 |

SUB-TOTAL Cr\$ 115.130,00

II — DESPESAS CORRENTES

SAÚDE

Material	2.784,05	
Pessoal	2.508,00	
Serviços de Tercei- ros	10.035,00	15.327,55

OUTROS SETORES

Pessoal	15.447,80	
Material	22.494,82	

III — OUTRAS INFORMAÇÕES

EDUCAÇÃO

Ensino Primário:

O Serviço A. de Educação Municipal está autoriza-
do a publicar o nome de Professôras e alunos deste
Município, cujas unidades foram mantidas com re-
cursos transferidos por esta Prefeitura, provenientes
do F.P.M.

SAÚDE

Unidade Médica — Sede

PESSOAL CONTRATADO

1 Enfermeiro

1 Enfermeira

1 Médico

DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins e em atendimento ao
Art. 3º Item V da Resolução n. 100/70, que durante
o exercício de 1970 não foi alienado nenhum bem
adquirido com Recursos do Fundo de Participação
dos Municípios desde 1967.

O referido é verdade.

ALFREDO MONTEIRO SEIXAS

Prefeito Municipal

(T. n. 16.789 — Reg. n. 1.253 — Dia: 20.04.71)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

EDITAL DE REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primavera, satisfazendo as
exigências do § 1.º do Art. 2.º da Resolução n. 47/67, de 24
de agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, através
do seu Prefeito Constitucional, cidadão João Constantino de
Loureiro, torna público que atendendo à diligência do mesmo
Tribunal de Contas da União, foi incorporado ao Patrimônio
deste Município, no exercício de 1968 os bens abaixo relacio-
nados, de acordo com documentos existentes nos arquivos
desta Prefeitura:

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS:

- | | |
|--|-----------|
| a) — Construção do Mercado da Vila de São João
de Pirabas | 26.302,85 |
| b) — Construção de um trapiche no Pôrto da
Vila Japerica | 2.825,00 |

CONCLUSÃO DE LOGRADOUROS:

- | | |
|--|-----------|
| a) — Conclusão da Praça Matriz | 11.198,13 |
| b) — Conclusão do Prédio da Usina de Luz, na
Sede | 4.617,92 |
| c) — Recuperação da Rede de Energia Elétrica,
na Vila e Sede de Quatipuru, numa exten-
são de 6.997 metros | 20.991,65 |

CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS:

- | | |
|---|--------|
| a) — Pintura do Prédio da Prefeitura | 880,00 |
| b) — Pintura do Mercado Público da Sede | 608,00 |

AQUISICAO DE MÓVEIS:

- | | |
|--|--------|
| a) — Aquisição de sete (7) cadeiras p/Câmara | 140,00 |
|--|--------|

b) — Aquisição de trinta (30) bancos escolares	600,00
c) — Aquisição de seis (6) quadros negros p/Escolas	120,00
d) — Aquisição de 4 balanças p/o Mercado da Vila de Pirabas	414,60

MATERIAL PERMANENTE:

Materiais de construção que existiam em estoque em 31.12.68.:

50 sacos de cimento	450,00
5.000 tijolos	650,00
80 carradas de areia	3.200,00
40 carradas de pedras	2.000,00
Diversas madeiras	2.030,88

TOTAL GERAL 77.029,03

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera, 9 de março de 1971.

JOÃO CONSTANTINO DE LOUREIRO
Prefeito Municipal

(T. n. 16.790. — Reg. n. 1262. — Dia 20.4.71)

Estado do Pará**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS**

De acordo com a Resolução n. 47/67 de 24 de agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Maracanã, através do sr. Oacir Carrera Ferreira, torna público a relação dos bens incorporados no Patrimônio Municipal e Serviços em Regime de Programação Especial em decorrência da aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios no exercício de 1970:

INVESTIMENTOS**EXECUTIVO: — MATERIAL
PERMANENTE**

Aquisição de Coleções de Livros Didáticos e Científicos para a Biblioteca da Prefeitura de Maracanã 7.126,00

EDUCAÇÃO E CULTURA:

INÍCIO DE OBRAS: — Início de construção de Escolas Públicas em vários Povoados deste Município: Taquerê — Aricuru — Martins Pinheiro — Beira Mar e São Miguel 20.000,00

**CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO
DE ESCOLAS**

Nos Povoados de Boa Esperança — São Roberto e Suá-Suá 9.590,00 29.590,00

SETOR AGROPECUARIO**Serviço em Programação Especial**

Desobstrução de vários Rios e Igarapés deste Município, distribuição de inseticidas à Agricultores e demarcação de terras dos mesmos 16.755,60

SAÚDE PÚBLICA**Serviço em Programação Especial****Saneamento Básico**

Extinção de pântanos, drenagem, etc. 9.000,00

SERVIÇOS URBANOS**Setor de Água e Esgoto****Transferência de Capital**

Auxílio para construção do Escritório do

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

desta cidade (SAAE) 7.500,00

Asfaltamento de Ruas desta Cidade 3.000,00 10.500,00

TOTAL Cr\$ 72.971,60

Maracanã, 31 de dezembro de 1970.

a) OACIR CARRERA FERREIRA — Prefeito Municipal
(T. n. 16.794. — Reg. n. 1268. — Dia 20.4.71)**DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO****DIVISÃO DO MATERIAL****CONCORRÊNCIA**

Cumprindo ordem superior fica aberta pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste, CONCORRÊNCIA PÚBLICA para venda dos seguintes veículos inservíveis para o serviço público:

01 — Impala, chapa 2—G.P.A. motor n. T01059, ano 1961;

02 — P. Ford, chapa 1—7434, motor 2A010251, ano 1962;

03 — A. Willys, chapa 1—7369, motor B2—123338, ano 1962;

04 — Cam. Ford, chapa 13—65, motor 12145, ano 1961;

05 — Kombi, chapa 20—30, s/motor, ano 1963;

06 — Jeep Willys, chapa 25—33, motor B4—191527, ano 1964;

07 — A. Willys, chapa 9, motor B3—001221, ano 1963;

08 — A. Ford, chapa 19—46, motor U5SBX—100531, ano 1965;

09 — A. Simca, chapa 20—23, motor RP.40601, ano 1965;

10 — A. Simca, chapa 18—04, motor 255446, ano 1963;

11 — Jeep Willys, chapa Ex—50, s/motor, ano 1965;

12 — Jeep Willys, chapa 28—34, motor B4—183182, ano 1964;

13 — A. Willys, chapa Ex-4, motor B4—027141, ano 1964;

14 — A. Willys, chapa 14—04, s/motor, ano 1962;

15 — A. Willys, chapa 28—03, motor B4—018048, ano 1964;

16 — P. Willys, chapa Ex—2736, s/motor, ano 1963;

17 — R. Willys, chapa 20—06, motor B3—178850NS, ano 1963;

18 — Jeep Willys, chapa 18—91, s/motor.

a) As propostas devidamente datadas e assinadas, devem ser entregues na DIVISÃO DO MATERIAL DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO, no Palácio do Governo, até às dez (12) horas do último dia útil da publicação deste Edital e será aberta às dezesseis (16) horas desse mesmo dia;

b) Os interessados poderão examinar os veículos acima mencionados, no SERVIÇO DE TRANSPORTES DO ESTADO, diariamente das 8 às 12 e das 14 às 18 horas;

c) A ordem de entrega dos veículos será expedida pela DIVISÃO DO MATERIAL DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO, satisfeitas as formalidades legais, correndo as despesas de remoção, que não deve exceder o prazo de 10 (dez) dias, por conta dos compradores;

d) Será tornada sem efeito a presente Concorrência se as propostas não se mostrarem condizentes com os interesses do Estado.

DIVISÃO DO MATERIAL DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO, em 26 de fevereiro de 1971.

CANDIDO PASSOS DA SILVA

Diretor da D.M.

VISTO:

Maria de Nazaré Brandão Lima

Respondendo P/Diretoria Geral do D.S.P.

16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31 03 —
2, 3, 6, 7, 13, 14, 15, 16, 17 e 20.4.71)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Edital de Concorrência Pública

O Presidente da Comissão de Concorrência Pública da Prefeitura Municipal de Baião, designada pela Portaria n. 02, do Senhor Prefeito Municipal, torna Público para quem interessar possa que serão recebidos até as 12 horas do dia 12 do mês de maio do corrente ano, na sede da Prefeitura Municipal de Baião, propostas para compra dos bens abaixo especificados, de acordo com as condições estabelecidas nos itens JA, B, C, D e F.

Especificação dos Bens

1 (um) motor marca "Caterpillar", existente na usina de Luz e Força desta Cidade, e

1 (um) Caminhão marca "Caterpillar", no estado, existente na garagem situada na rua Levindo Rocha, nesta Cidade.

Condições da Concorrência

a) Preço: os concorrentes deverão oferecer preço unitário aos bens à venda;

b) O pagamento será a vista;

c) No critério de julgamento, obedecido o preço mínimo estabelecido pela comissão avaliadora, influirá não só o melhor preço oferecido pelos licitantes mas também outras vantagens que serão apreciadas pela Comissão.

d) As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente lavradas com o seguinte subtexto: Concorrência Pública para compra de bens móveis da Prefeitura Municipal de Baião.

e) Os bens móveis objetos desta Concorrência Pública poderão ser examinados nos locais supra mencionados.

Baião, 14 de abril de 1971

Alexandre do Carmo Souza

Presidente da Comissão

(T. n. 16.903. Reg. n. 1315 —
Dia — 20.4.71)

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL EDITAL

A Secretaria da Comissão de Inquérito instituída pela DTS/SRPA-n. 1847, de 22 de março de 1971, publicada no BSL/INPS—n. 55, de 23 de março de 1971 do Sr. Superintendente Regional em cumprimento da ordem do Sr. Presidente da referida Comissão, notifica, pelo presente Edital, Moacyr Valadares Martins, ex-servente, nível "5" do extinto IAPFESP, na qualidade de indiciado no Processo n. 12.000/52.139/71, para a partir da publicação deste acompanhar e assistir a todos os atos do aludido inquérito, assim como comparecer no dia 30 de abril de 1971, às 9:00 horas no Edifício do INPS, 8º andar, sala n. 809 na rua Senador Manoel Barata, n. 869, a fim de prestar depoimento.

Belém, 14 de abril de 1971.

Maria Filomena do Valle Leite
Secretária da Comissão
de Inquérito

(Ext. Reg. n. 1.296 — Dia
20.04.71).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

**Térmo de contrato para
construção de duas Escolas
com duas salas de aulas
cada uma.**

Entre a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, representada pelo Prefeito Sr. Benigno da Costa Góes Filho, e a firma Manoel Joaquim Almeida, Construções em Geral Ltda., representada pelo Sr. Manoel Joaquim Almeida, português casado, residente em Belém, Capital do Estado, foi feito o presente contrato para construção de duas Escolas, com duas salas de aulas cada uma, de acordo com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA — A firma Manoel Joaquim Almeida, construções em Geral Ltda., compromete-se a construir duas Escolas, com duas salas de aula cada uma, sendo uma na povoação do Canindé e outra no lugar "Trinta Lotes", com a medição aproximada de 150m2 de área construída, cada Escola, compreendendo as salas de aula de 6x8 metros, pátio, sala para Secretaria, área para recreio, etc.

CLÁUSULA SEGUNDA — As construções serão feitas em alvenaria, coberta com telhas de barro e piso de mosaico (ladrilhos cerâmicos), cabendo à Prefeitura Municipal de Tomé-Açu fornecer todos os materiais necessários à consecução das obras.

CLÁUSULA TERCEIRA — Pela execução desses serviços a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu pagará à firma Manoel Joaquim Almeida Construções em Geral Ltda. a importância de doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000,00) por cada unidade escolar incluindo-se nesse preço todas as despesas de mão de obra, encargos sociais, ferramenta e equipamentos.

CLÁUSULA QUARTA — Somente haverá reajustamento de preços se durante a execução das obras ocorrer a elevação do atual salário mínimo da região.

CLÁUSULA QUINTA — O pagamento será feito da seguinte forma:

30% (trinta por cento) no ato da assinatura deste contrato;

15% (quinze por cento) concluída a limpeza e regularização do terreno, construção do barracão, locação da obra, fundações, baldrame, aterro da área e camada impermeabilizadora;

15% (quinze por cento) concluídas todas as alvenarias de tijolos e com o telhado coberto;

20% (vinte por cento) com os rebocos externos e internos e colocação dos pisos, soleiras, peitoris e calçadas;

20% (vinte por cento) na entrega da obra.

CLÁUSULA SEXTA — A contratada obriga-se a entregar a obra — as duas Escolas anteriormente mencionadas — dentro do prazo de cento e vinte dias a contar da data da assinatura deste contrato, salvo motivos de força maior justificando.

CLÁUSULA SÉTIMA — As partes elegem como domicílio legal a Comarca de Tomé-Açu, em cujo foro serão decididas as questões decorrentes deste contrato.

E, por assim acharem conforme, assinam este contrato em quatro vias de igual teor e forma, com duas testemunhas idôneas.

Tomé-Açu, 11 de janeiro de 1971.

Benigno da Costa Góes Filho
Prefeito Municipal

Manoel Joaquim Almeida

TESTEMUNHAS:

José Maria da Rosa

Aldorando Amoras de Oliveira

Térmo Judiciário

Comarca de Tomé-Açu

Reconheço as assinaturas retiro.

Tomé-Açu, 11 de janeiro de 1971
O tabelião — **MANOEL SAMUEL DA CRUZ**

Firma reconhecida nos Cartórios Condurú e Queiroz Santos — Belém.

(T. n. 16.796. Reg. n. 1272 —
Dia — 20.4.71)

**Livros de Escrituração e de
Protocolos — Confeccionamos,
Mediante Solicitações dos
interessados.**



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

Diário da Justiça

BELEM — TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1971

NUM. 7.378

Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

ACÓRDÃO N. 645

Agravo de Castanhal

Agravante: — Antonio José do Nascimento.

Agravada: — Damiana Silva do Nascimento.

Relator: — Desembargador Aluizio Leal.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de agravo, da Comarca de Castanhal em que é agravante Antonio José do Nascimento e agravada Damiana Silva do Nascimento.

EMENTA — Anula o processo a intervenção de Juiz incompetente no processo.

Damiana Silva do Nascimento promoveu no Fórum de Castanhal uma ação de alimentos contra seu marido, Antonio José do Nascimento, cabo da Marinha de Guerra, reformado, alegando que é casado com o mesmo, e que devido aos constantes desentendimentos foram obrigados a se separar, indo ela residir na cidade de Castanhal. Que seu marido, a princípio dava-lhe a mesada de Cr\$ 60,00 tendo depois suspenso pelo que veio à Justiça para pleitear alimentos. Fundamentou seu pedido na lei 5.478 de 25 de julho de 1968, em seu art. 5º § 2º. O Juiz ao despachar a petição fixou em Cr\$ 120,00

os alimentos provisórios, mandou comunicar ao Comandante do 4º Distrito Naval para desconto em folhas, e marcou o dia da audiência de conciliação. Compareceu o R. no processo levantando de início uma exceção de incompetência do Juiz, declinando para a Comarca da Capital onde está em curso o processo de desquite litigioso. As fls. 70 v. o Doutor Juiz indeferiu depois de ouvir o Assistente Judiciário. Desses despachos foram intimados as partes e não usaram de qualquer recurso. Ainda o R. tentou redução a quantia arbitrária o que depois de ouvidos o Ministério Público e Assistência Judiciária, foi negada sob o fundamento de falta de comprovação de redução nos rendimentos dele alimentante. As fls. 77 v. há um despacho da Pretora em substituição do Doutor Juiz de Direito, no qual chama ela o processo à ordem, ordenando o desentranhamento do processo de desquite que estava a esse anexado, e voltando à conclusão, ordenou ela a concessão de Justiça gratuita à demandante, redução de 30% nos alimentos já arbitrados provisoriamente, citação do R. com

as formalidades previstas na lei que regula a espécie. Lei 5.478 de julho de 1968, e finalmente designando dia para audiência de conciliação. Todos cientes. A audiência foi realizada em 17 de novembro de 1968, sem êxito de conciliação, conforme termo lavrado as fls. 86. O Doutor Juiz já dirigindo novamente o processo, julgou a final a ação e depois de diversos considerandos, concluiu pela providência do pedido de diversos considerandos, concluiu pela providência do pedido, condenando o Réu a pagar a pensão de 30% sobre o líquido que perceber, e mais o salário família a que tem direito a esposa. A sentença foi publicada em presença das partes, conforme termo de fls. 88. Uma reclamação à Corregedoria, feita pelo advogado do R. provida, mandou que fosse intimado, o advogado da sentença final. Não se conformou o R. que agravou de petição, alegando a injustiça da sentença, tendo em vista que a alimentando vive maritalmente com outro homem, percebendo assim o direito de ser alimentada pelo esposo. O recurso, foi recebido e tramitando tendo o Dr.

Juiz mantido seu despacho. Nesta instância, ouvido o Dr. Primeiro Sub-Procurador Geral, este em parecer fundamentado opinou preliminarmente que seja ao lado o processo a partir das fls. 77 v. em virtude da intervenção de Juiz não competente para a natureza da ação e falta de observância de formalidades previstas na lei especial que rege o processo em causa. — As partes esqueceram o Direito Substantivo para apenas se preocuparem com o direito Adjetivo, uma lei prolixa e redundante, onde se apontam os desvios do processo frente à sábia orientação sua. Assim encontram-se muitas falhas no processo, desde a intervenção de Juiz incompetente até repetidas falhas de ciência e notificações dos atos prolatados. O próprio recurso de agravo foi usado depois do provimento de uma reclamação feita à Douta Corregedoria, reclamando a intimação da sentença que não lhe foi certificada. Houve evidente infração aos dispositivos dos arts. 9, 10, 11 e 12 da lei 5.478 que é a parte principal dos processos, onde o Juiz podia tomar depoimentos, receber documentos, enfim, pre-

parar o processo para um juízo perfeito da situação e finalmente julgar de acordo com o seu convencimento. Do modo como foi feito, simplificado, e julgado quase de plano, apenas houve uma unilateralidade, sem se saber o que poderia produzir a outra parte em defesa de seu direito. Não pode ser considerado o processo formado para julgamento do seu conteúdo, pois as folhas e irregularidades, além da falta de formalidades que caracterizam a nulidade do processo, arrastam a uma situação de absoluta impropriedade judiciária para o caso. Assim, acordam os juízes componentes da Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, por

unanimidade de votos, acolher o parecer do Ministério Público e preliminarmente julgar nulo o processo a partir das fls. 77 v. em diante. P. f. R.

Belém, do Pará, 17 de novembro de 1970.

(aa) Eduardo Mendes Patriarcha, Presidente. Aluizio Leal, Relator.

Fui presente o 1º Sub-Proc. Almir de Lima Pereira.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 6 de abril de 1971.

(a) MARIA SALOMÉ NOVAES Oficial Documentarista

(G. Reg. n. 7910)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

CITACÃO

O Doutor OSSIAN CORREIA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível, privativa de interditos e Ausentes desta Comarca de Belém do Pará.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de inventário dos bens ficados por falecimento de dona MARIA SILVA DE QUEIROZ, que se processa perante este Juízo, expediente do escrivão Odon Gomes da Silva, que atendendo ao que me foi requerido por parte do inventariante, Dr. RUBENS RODRIGUES LIMA que afirmou estar o citado LAURO RODRIGUES LIMA, brasileiro, solteiro, industrial, domiciliado e residente no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e, por cópia, publicado no prazo de 15 dias, a contar desta data, uma vez no órgão oficial do Estado e pelo menos duas vezes em jornal local, CLTA o referido herdeiro necessário LAURO RODRIGUES LI-

MA, ou seu representante legal, para no prazo de QUARENTA E CINCO (45) dias, que correrá da data da primeira publicação do presente, fazer-se representar no inventário por advogado legalmente habilitado e contestar, querendo, a petição inicial e declarações preliminares, alegando o que se lhes oferecer, em defesa de seus direitos, sob a pena de decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação, e ter início o prazo para contestação, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 31 dias do mês de março de 1971. Eu, ODON GOMES DA SILVA, escrivão, o escrevi.

Dr. OSSIAN CORREIA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível.

(T. n. 16.901. Reg. n. 1318 — Dia — 20.4.71)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Luiz Paulo de Souza Dias, éle

filho de Edgar Cavaleiro Dias e de Alzira de Souza Dias, ela filha de Antônio Batista de Oliveira, solt.: — Edimar Alves Nogueira e Laide Moraes Cravo, éle filho de Raimundo José Nogueira e Raimunda Alves Nogueira, ela filha de Pedro da Silva Cravo Sobrinho e de Maria da Conceição Moraes Cravo, solt.: — Jacy Alves do Rosário e Isabel Martins dos Santos, éle filho de João Antônio do Rosário e de Alice Alves do Rosário, ela filha de José Prudente dos Santos e de Francisca Martins dos Santos, solt.: — Anis Ayan e Antônio Maria Martins Lima, éle filho de Cbhi Ayan e de Virginia Ayan, ela filha de Antônio Sabino Lima e de Laura Martins Lima, solt.: — José Ribamar Meio do Nascimento e Anelita Pereira Cravo, éle filho de José Serafin do Nascimento e de Ernestina Melo do Nascimento, ela filha de Raimundo Agostinho Cravo e de Ernestina Melo do Nascimento, ela filha de Raimundo Agostinho Cravo e de Laudelina Pereira Cravo, solt.: — José Maria Cavalcante Rocha, e Hellana Aquino Guimarães, éle filho de Almiro Cavalcante Rocha e de Rosalina Agular Rocha, ela filha de Arthemio Scardino Guimarães e de Thérèza de Jesus Aquino Guimarães, solt.: — José Ribamar Viana e Maria da Conceição Farias Maciel, éle filho de João Manuel Viana e de Domingas Amorim Viana, ela filha de João da Cruz Maciel e de Deberalina Quaresma Maciel, solt.: — Tito Queiroz Campos e Maria da Glória Soares Barbosa, éle filho de João Rodrigues de Campos e de Ovília Queiroz de Campos, ela filha de Raimunda Soares Barbosa, solt.: — José Luiz Marcel e Maria do Carmo Macedo Dias, éle filho de José Emílio Marcel e de Nardizla Moreira Marcel, ela filha de Manoel Dias e de Alice Macedo Dias, solt.: — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 14 de abril de 1971. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

a) Edith Puga Garcia

(T. n. 16.796. Reg. n. 1291 — Dia — 20.4.71)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Alberto Costa Santana e Helena Barbosa, éle filho de Raimundo Santana e de Alvina Costa Santana, ela filha de Raimunda Ribeiro Barbosa e de Maria Julia Dutra de Mesquita, solt.: — Carlos Alberto Tavares Evangelista e Luzia Maria Pinto éle filho de Manoel Tavares Evangelista e de Conceição Neves Evangelista, ela filha de Antônio Emilianio Pinto e de Benedita Maria Pinto, solt.: — Sebastião Fernandes Franco e Vera Lúcia Marques do Carmo, éle filho de Luiz de Souza Martins e de Maria de Nazaré Franco Martins, ela filha de Luiz Neves do Carmo e de Gonçalves Marques do Carmo, solt.: — Benedito dos Santos Gomes e Deusarina dos Santos Moraes, éle filho de Manoel Mendes Gomes e de Sebastiana dos Santos Gomes, ela filha de Anastácio Odorico de Moraes e de Maria Zelina dos Santos, solt.: — Izidoro Soares da Cruz e Maria de Lourdes Moreira Gomes, éle filho de Blas Fonseca Cruz e de Albertina Soares da Cruz, ela filha de Jorge Moreno Gomes e de Cleia Moreira Gomes, solt.: — Raimundo Armindo Lisboa de Sousa e Amália Lisboa Cerveira, éle filho de Raimundo Diogenes de Sousa e de Anazil da Lisboa de Souza, ela filha de Rodolfo Alcantara Cerveira e de Benedita Lisboa Cerveira, solt.: — Elias Crispim de Souza e Conceição Mendes Fonseca, éle filho de Raimundo Soares de Souza e de Cristina Crispim de Souza, ela filha de João do Monte Fonseca e de Antônio Mendes Fonseca, solt.: — Eladio Carlos Castro Mendes e Maria Georgina de Castro Sampaio, éle filho de João Mendes Neto e de Madalena Castro Mendes, ela filha de Emanuel Roberto de Matos e de Maria de Nazaré de Castro Costa, solt.: — Se alguém souber de impedimento, denuncie-os para fins de direito. Belém, 14 de abril de 1971. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada assino.

a) Edith Puga Garcia

(T. n. 16.797. Reg. n. 1292 — Dia — 20.4.71)

